PROBRAS

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais

RECEBEMOS
Data: 28/04/2016
Hora: 14:03
Matheus M. Coelho

Ato Convocatório nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo

A RECORRENTE PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 65.279.655/0001-96, com sede na Rua Timbiras, 1936, sala 403 / 404 / 407, em Belo Horizonte, neste ato representado pelo seu sócio e representante legal, Ricardo de Medeiros Moreira, engenheiro, casado, brasileiro, inscrito no CREA- MG sob número 48.780/D, vem á presença de V.Sra. com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 109, inciso I, alínea "a", apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

ao resultado apresentado pela Comissão de Técnica de Julgamento da ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA de APOIO de BACIAS PEIXE VIVO – AGB Peixe Vivo com base nos termos conforme a seguir:

1. Dos Fatos

1.1 - A empresa **RECORRENTE** PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda, proponente ao ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (UTE Cipó, UTE Paraúna, UTE Santo Antônio e Maquiné, UTE Peixe Bravo, UTE Bicudo e UTE Curimataí)" realizado a abertura de proposta em primeiro de abril de dois mil e dezesseis, ás dez horas e trinta minutos, apresentou proposta técnica.

1.2 - A RECORRENTE obteve pela Comissão Técnica de Julgamento a maior nota global correspondente a 94 pontos, dentro do Critério de Avaliação estipulado pelo ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo.

1.3 – A RECORRENTE foi inabilitada conforme Ata de Reunião da Comissão Técnica de Julgamento em 18 e 20 de abril de 2016, na sede da AGB Peixe Vivo em Belo Horizonte MG.

1.4 - No item 7.3, subitem III da Qualificação da Equipe Chave – Critérios – Coordenador do Projeto – Profissional ROBSON HILÁRIO FERREIRA a Comissão Técnica de Julgamento considerou o tempo de trabalho de 6,5 anos.

1.5 - No item 7.3, subitem III da Qualificação da Equipe Chave – Critérios – Profissional de Campo 01 – Profissional ROBSON COSTA DA COSTA a Comissão Técnica de Julgamento desconsiderou o tempo de trabalho na Companhia de Saneamento do Pará e considerou o seu tempo de trabalho de 1ano e 9 meses.

1.6 - No item 7.3, subitem III da Qualificação da Equipe Chave – Critérios – Profissional de Campo 02 – Profissional PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES a Comissão Técnica de Julgamento considerou o tempo de trabalho 2 anos.

2. Do Fundamento:

2.1 - Com o devido respeito relativamente ao ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo e á Comissão Técnica de Julgamento faz-se necessário identificar algumas inconsistências do ato e respectiva analise da documentação, senão vejamos.

2.2 - Sobre a formulação dos critérios de avaliação e pontuação entra na seara da semântica, ou seja, a interpretação do real do significado da palavra, no caso em tela "experiência comprovada".

2.3 - O entendimento de <u>experiência comprovada</u> da forma colocada no ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo deixa sentido dúbio de interpretação, no que tange identificar o real sentido da palavra **<u>comprovada</u>** pura e simplesmente.

2.4 - Quem habilita o profissional é o CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e um profissional e ao executar serviço, o mesmo adquire experiência no quesito do serviço prestado. Desta feita pode-se concluir que o profissional possui <u>experiência comprovada</u> naquele serviço.

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

2.5 - Portanto ao fixar determinado período de experiência comprovada, o ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo não deixa de forma límpida e transparente o *real significado da forma de contagem do tempo*.

2.6 - A forma de contagem de tempo apresentada no texto abre espaço para interpretações múltiplas, como quem já trabalhou e tem experiência no trabalho a "um determinado volume de tempo" com sentidos possíveis diferentes como prazo desde a prova de execução de serviços inerentes.

2.7 - Porem ocorre que em nenhum momento o ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo esclarece que o prazo determinado no item 7.3, no subitem III tem que ser a ***soma dos períodos trabalhados da experiência comprovada*** pelos profissionais.

2.8 - Todos os profissionais apresentados no processo seletivo possuem tempo suficiente para atender todas as exigências do ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo tanto pela experiência comprovada quanto pela **soma dos períodos trabalhados da experiência comprovada**.

2.9 – A forma escrita experiência comprovada não esclarece e não detalha como será feita a analise pela Comissão. A PRO BRAS apresentou, com base na regulação do CONFEA, a documentação com o entendimento de que o tempo tem sua origem no inicio após a primeira experiência comprovada, com o respectivo registro no CREA, o qual regulamenta as atribuições e qualificações do profissional em engenharia.

2.10 – Os atestados apresentados foram para pontuação, conforme item 7.3 do processo seletivo e não com objetivo específico de contagem de tempo de cada profissional da forma que se procedeu, somando-se os tempos de cada atestado.

2.11 – Alem do item anterior no ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo, não esclarece e nem especifica a forma de que a soma dos tempos de serviços diferentes e até com objeto diferente *feitos concomitantemente* ***não serão contabilizados,*** mesmo para contratos distintos.

2.12 - Como o ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo não deixou claro e de forma transparente em relação á contagem de tempo dos profissionais. Sendo assim a PRO BRAS que obteve a maior pontuação entre todas as Concorrentes **(94 pontos)**, apresenta sob a forma de comprovar que tem capacidade e documentação para ser habilitada na Proposta Técnica para continuar no certame, segue em anexo a documentação comprobatória de que os profissionais atendem as exigências deste processo seletivo. A prova destes prazos de experiência comprovada trabalhados e somados é

3/

apresentada de forma explicativa e documental de cada profissional conforme a seguir:

2.12.1 - No item 7.3, no subitem III da Qualificação da Equipe Chave – Critérios – Coordenador de Projeto – Profissional ROBSON HILÁRIO FERREIRA, para ratificar encontra-se, em anexo, cópias de documentos que atestam a veracidade da *experiência comprovada* (TABELA 1) apresentados com base na interpretação dúbia.

2.12.2 - No item 7.3, no subitem III da Qualificação da Equipe Chave – Critérios – Profissional de Campo 01 – Profissional ROBSON COSTA DA COSTA, a Comissão Técnica de Julgamento ao avaliar desconsiderou a nota [1] com seu texto no rodapé da página que diz o seguinte:

> *" [1] A Comissão de Avaliação poderá aceitar outra formação que não esteja descrita, desde que o profissional comprove a experiência requerida"*

2.12.2.1 - Sendo assim no período de outubro de dois mil e oito a setembro de dois mil e treze, as especialidades técnicas de formação e de execução como Técnico em Saneamento *já formado*, pois iniciou os trabalhos na COSANPA com o cargo de Operador de Tratamento de Água que é uma atribuição de Técnico e após ter formado como prova o diploma do CEFET/PA, comprovam que o Profissional Robson Costa da Costa atendem as especificidades exigidas no ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo, no período trabalhado.

2.12.2.2 – Para ratificar encontra-se, em anexo, cópias de documentos que comprovam a veracidade das especificações técnicas pertinentes á capacitação do profissional através do Diploma de Técnico de Saneamento na Área Profissional de Meio Ambiente CEFET/PA e suas respectivas competências, Certidão de Registro de Quitação do CREA, Carteira de Trabalho, (TABELA 2), apresentados com base na interpretação dúbia.

2.12.3 - No item 7.3, no subitem III da Qualificação da Equipe Chave – Critérios – Profissional de Campo 02 – Profissional PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES, tem vasta experiência comprovada, para complemento de documentação e para ratificar encontra-se, em anexo, cópias de documentos que comprovam as datas dos prazos, e empresa SOLARQ, onde o profissional é sócio diretor e responsável técnico, ativa desde

1998 (TABELA 3) apresentados, estes, com base na interpretação dúbia.

2.13 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referencia, implica no resultado do trabalho, sendo que a capacidade dos profissionais da RECORRENTE pode ser comprovada, através de dezenas de serviços executados, junto ao maior financiador de recursos, a FUNASA. Autarquia essa que é a maior financiadora para os municípios integrantes dos Comitês de Bacias desta Entidade Delegatária.

2.14 - Os trabalhos a serem elaborados concernentes ao ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 exigem da equipe técnica, uma condição multidisciplinar para atendimento das muitas e diferentes atividades a serem desempenhadas e dentro deste contexto a PRO BRAS foi a concorrente de melhor pontuação.

2.15 - Não se pode ter incoerência de interpretação de critérios de avaliação quando a concorrente com melhor equipe técnica qualificada, a PRO BRAS, no ato convocatório é desabilitada por critério "questionável" que atinge os próprios técnicos vencedores.

2.16 – Este ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo possui na modalidade **Técnica e Preço** as suas especificidades que a diferencia das demais, trata-se de serviços de natureza predominantemente intelectual e desta forma necessita ser avaliado dentro deste princípio.

2.17 – A RECORRENTE cumpriu todas as exigências do edital e o alega formalismo excessivo que não pode prejudicar um processo seletivo que envolve a Técnica como pressuposta de critério seletivo.

3. Do Direito:

3.1 – A **RECORRENTE** em analise prévia do ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo com fulcro no artigo do ANEXO Á RESOLUÇÃO Nº 552, DE 8 DE AGOSTO DE 2011 – ANA – Agencia Nacional de Águas, fica claro a sua possibilidade de continuar no certame com base na fundamentação apresentada.

3.2 – Este ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo, na modalidade Preço e Técnica, e as suas exigências elencadas no edital, tem também como supedâneo na Constituição Federal/88 em seu artigo 37, Lei Federal 8.666/93 artigo 3º, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/09

5/11

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

para analise, habilitação e permissivo legal da continuidade da RECORRENTE na participar no processo seletivo.

3.3 - Faz se também necessário fazer alusão ao princípio da razoabilidade ou da proporcionalidade das formas para trabalhar com o melhor benefício da Entidade Delegatária e seus respectivos Comitês de Bacia .

3.4 - Até o momento o certame transcorre de forma ilibada e inquestionável dentro do princípio da igualdade de maneira que a participação de iguais com iguais, como defende Hely Lopes Meirelles **"não seria lícito igualar os desiguais"**.

3.5 - A interpretação dos termos do processo seletivo não pode conduzir a atos que acabem por prejudicar a própria finalidade do procedimento do Ato Convocatório, restringindo o número de concorrentes e restringindo também a Entidade Delegatária, á opção de ter a melhor proposta Técnica selecionada. Desta forma possibilita esta entidade a ampliação de maior volume de ofertas de Proposta de Preços e conseqüente benefícios financeiros.

4. Da conclusão e pedidos

4.1 – Em que preze em guardar o caráter isonômico do procedimento, da impessoalidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, o empenho da digníssima Presidente da Comissão de Seleção de Julgamento da AGB Peixe Vivo e sua Equipe, entendemos, com toda vênia que o julgamento da fase de Habilitação Técnica do ATO CONVOCATÒRIO Nº 003/2016 – AGB Peixe Vivo precisa ser revertida e mantida a **habilitação** da **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA - EPP**, conforme exaustivamente demonstrado neste Recurso.

4.2 – E, requer a V.Sas. o conhecimento da presente peça recursal, respeitando o principio da economicidade, a continuidade ao procedimento do processo seletivo, seguindo a abertura da Proposta de Preço.

4.3 - PRO BRAS possui dezenas de serviços elaborados e prestados sob crivo e a com aprovação na conclusão, dos mesmos, pela FUNASA maior autarquia financiadora na área de saneamento.

4.4 – Os Termos de Referencia objetos deste certame exigem complexidade e multidisciplinaridade e a PRO BRAS "os tem" e atua com primor em seus resultados suprindo as exigências e previsões do processo seletivo.

4.5 – Com base nos termos e fundamentos de direito apresentados a PRO BRAS pede seja admitida a recondução da RECORRENTE ao certame.

6/111 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PROBRAS

4.6 – Caso considerar melhor opção refazer o processo seletivo com base no duplo sentido de interpretação.

4.7 - Após analise dos mesmos, não sendo este o entendimento de V. As. Requer sejam os autos remetidos ä autoridade superior competente.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 26 de abril de 2016.

PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA
Ricardo de Medeiros Moreira
CREA 48780 - MG
Diretor técnico

Ricardo de Medeiros Moreira
Diretor Técnico
PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS - EPP

PROBRAS

ANEXOS

R. Timbiras nº 1936 Salas 403/404 – B. Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-061
Tel.: (31) 2510 – 9531
e-mail contato@probras.com.br

8/11 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PROBRAS

TABELA 1 - Robson Hilário Ferreira – Coordenador de Projeto (Experiência de 7 Anos)		
Atestados Apresentados	**Data de Início e Conclusão**	**Dias Corridos**
PMSB Pimenta/MG	Abril/2014 – Mar/2015	355 dias
PMSB Araújos/MG	Ago/2014 – Ago/2015	380 dias
PMSB Espera Feliz/MG	Maio/2014 – Dez/2014	213 dias
ITAURB – Atestado de Capacidade Técnica, vinculada as CAT's nº 004.733/08	Jun/2003 – Jun/2007	1479 dias
Galvão Administração e Serviço	Dez/2008 – Maio/2009	145 dias
Documentos Adicionais		
Atestados de Capacidade	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
PMSB José Raydan/MG	Nov/2013 – Jul/2014	242 dias
PMSB São Domingos do Prata/MG	Maio/2014 – Abril 2015	342 dias
PMSB São José do Jacurí/MG	Nov/2014 – Jul/2015	240 dias
PMSB Desterro de Entre Rios/MG	Out/2014 – Nov/2015	406 dias
PMSB Santana do Manhuaçu/MG	Maio/2014 – Nov/2015	534 dias
PMSB Manhumirim/MG	Dez/2014 – Fev/2016	420 dias
PMSB Santa Maria de Itabira/MG	Jan/2015 – Fev/2016	412 dias
FUNASA	Jan/2013 – Jan/2015	730 dias
ITAURB	Dez/2003 – Dez/2006	1096 dias
Prefeitura de Contagem	Mar/2012 – Set/2012	192 dias
Carteira de Trabalho	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
VIASOLO	Abril/03 – Jun/2003	92 dias
ITAURB	Out/2003 – Fev/2007	1221 dias
VIASOLO	Jul/2008 – Fev/2009	230 dias
FLORAM	Mar/2009 – Maio/2009	68 dias
CIDADE LIMPA	Mar/2009 – Out/2009	225 dias
Fundação Israel Pinheiro	Maio2009 – Abril/2010	341 dias
OXIGAS Resíduos Esp.	Out/2011 – Abril/2012	161 dias
AMBITEC S/A	Ago/2012 – Fev/2013	205 dias
BECK de Souza	Fev/2013 até a data presente.	1182 dias
Contrato de Prestação de Serviço	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
ITAURB	Jun/2003 – Ago/2003	121 dias
PROBRAS	Maio/2014 até a data presente	706 dias

R. Timbiras nº 1936 Salas 403/404 – B. Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-061
Tel.: (31) 2510 – 9531
e-mail contato@probras.com.br

9/111 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
RUA DAS FLORES, 25 – TEL: (33) 3431-9001 – FAX: 3431-9003
CEP: 39.775-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
E-MAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br
CNPJ nº: 01.613.072/0001-77

Selo de Controle 111266

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Proclama do Brasil Ltda - ME**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN, com sede a rua Flores, 25, - Centro - CEP 39.775-000, JoséRaydan - MG, CNPJ 01.613.072/0001-77, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, Conforme convênio entre FUNASA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN e Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental mumero 7.217/2010 que regulamentou a lei federal Numero 11.445/07, tendo como objetivo determinar as ações de saneamento básico dos **serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de residuos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais e recomposição de área degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 4.376 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do municipio: 181,407 km2
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e protocolizada na FUNASA** - Fundação Nacional de Saude com **recurso Federal , Conforme convênio FUNASA.**
4 - Formação de Grupo deTrabalho com composição do comitê executivo e do comite de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planelamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações especificas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução de Minuta de projeto de lei do Plano municipal de saneamento básico
11 - Relatório sobre indicadores de desempenho do Plano Municipal de saneamento básico
12 - Elaboração de Sistema de Informações para auxílio de tomada de decisões
13 - Elaboração relatório mensal simplificado do andamento das Atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
HOMERO SANTIAGO PRIMOLA, CREA 04.0.0000062242
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918

Equipe multidiciplinar de colaboradores:
Jeferson Fróes - Sociólogo
Alexandra Fernandes Nunes Rodrigues - Psicóloga
Ana Claudia Nunes - Advogada
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Vilma Matias - Bióloga
Charles Soares de Souza - Estágiario de Engenharia Ambiental e Sanitária

Período de execução: Início: 25/11/2013 - Final: 25/07/2014

José Raydan, 28 de Julho de 2014

Município de José Raydan - MG
José Amaral da Silva
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL 1152 Cláudia NOME CREA-MG

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO C05 88063

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 F.J:R$1,35 Selo:R$0,80

Cartório Nilza das Graças Martins - Tabelionato - Esc. Autorizada

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140005171

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBSON HILARIO FERREIRA**.....

Registro: **04.0.0000079918**..... RNP: **1404189041**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **14201400000001917216**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....

Registrada em: **23/7/2014**..... Baixada em: **25/7/2014**.....

Forma de Registro: **Complementar**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **PRO BRAS PROCLAMA DO BRASIL LTDA-ME**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN MG**..... CPF/CNPJ: **01613072000177**

Logradouro: **PRAÇA PRAÇA CÔNEGO LAFAIETE**..... Nº: **179**

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **JOSÉ RAYDAN**..... UF: **MG**..... CEP: **39775-000**

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201400000001725772**

Valor do contrato: **R$ 20000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....

Endereço da obra/serviço: **ÁREA TODAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**.....

Complemento: ..... Bairro: **TODO O MUNICÍPIO**..... Nº: .....

Cidade: **JOSÉ RAYDAN**..... UF: **MG**..... CEP: **39775-000**

Data Início: **25/11/2013** Conclusão efetiva: **25/7/2014**. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN MG**..... CPF/CNPJ: **01613072000177**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 181,01 , Unidade km²**.....

Observações

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 139/12 FUNASA LEI 11.455/07.....

Informações Complementares

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 111266 a 111266, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140005171/2014

16/09/2014 , 09:46:58

1420140005171

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

Selo de Controle 154880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreenimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, com sede a rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - MG, CNPJ 18.401.018/0001-60, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:

Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, Conforme convênio Nº 140/2012 entre FUNASA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA e Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental numero 7.217/2010 que regulamentou a lei federal Numero 11.445/07, tendo como objetivo determinar as ações de saneamento básico dos **serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais e recomposição de área degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:

1 - População do município: 17.357 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 746,917 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizada na FUNASA** - Fundação Nacional de Saude, com **recurso federal , Conforme convênio FUNASA nº 140/2012**
4 - Formação de Grupo deTrabalho com composição do comitê executivo e do comite de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planelamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações especificas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução de Minuta de projeto de lei do Plano municipal de saneamento básico
11 - Relatório sobre indicadores de desempenho do Plano Municipal de saneamento básico
12 - Elaboração de Sistema de Informações para auxílio de tomada de decisões
13 - Elaboração relatório mensal simplificado do andamento das Atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:

HOMERO SANTIAGO PRIMOLA, CREA 04.0.0000062242
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918

Equipe multidicipilnar de colaboradores:

Jeferson Fróes - Sociólogo
Carla Váleria Lima Cândido - Psicóloga
Ana Claudia Nunes - Advogada
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Vilma Matias - Bióloga
Adriana Dutra Garcia - Estágiaria Eng. Ambiental
Lupeaura Olivieira Silva - Estágiaria Eng. Ambiental e Sanitária

Período de execução: Início: 16/05/2014- Término : 23/04/2015

São Domingos do Prata, 23 de Abril de 2015

Município de São Domingos do Prata - MG
Fernando Rolla
Prefeito Municipal

FERNANDO ROLLA
Prefeito Municipal
CPF: 600.526.006-53

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 TFJ:R$1,39 Total:R$5,85

Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88062

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150002838
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBSON HILARIO FERREIRA**.....
Registro: **04.0.0000079918**..... RNP: **1404189041**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número da ART: **14201400000002031008** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **15/9/2014**.....Baixada em: **23/4/2015**.....
Forma de Registro: **Inicial**.....Participação Técnica: **Corresponsável**.....
Empresa Contratada: **PRO BRAS PROCLAMA DO BRASIL LTDA-ME**.....
.....
Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA MG**..... CPF/CNPJ: **18401018000160**
Logradouro: **RUA GETÚLIO VARGAS**..... Nº: **224**...
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO PRATA**..... UF: **MG**..... CEP: **35995-000**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201400000002025283**
Valor do contrato: **R$ 239998,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **ÁREA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **TODO O MUNICÍPIO**.....
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO PRATA**..... UF: **MG**..... CEP: **35995-000**
Início: **16/5/2014**. Conclusão efetiva: **23/4/2015**.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código: .....
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA MG**..... CPF/CNPJ: **18401018000160**
Atividade Técnica: **ASSESSORIA PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 746,92 , Unidade km²**.....

Observações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 140/14 FUNASA LEI 11.455/07.....

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1420150002838

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 154880 a 154880, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

14/111 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
175092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI, com sede a rua Dr. Simão da Cunha - Centro - CEP 39.707- 000, São José do Jacuri - MG, CNPJ 18.409.201/0001 - 02, os serviços conforme abaixo, descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, Conforme Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental numero 7.217/2010 que regulamentou a lei federal numero 11.445/07, tendo como objetivo determinar as ações de saneamento básico dos **serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais e recomposição de área degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Caracteristicas do Plano:
1 - População do município: 6.533 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 345,860km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizada na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação de Grupo de Trabalho com composição do comitê executivo e do comitê de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações especificas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução de Minuta de projeto de lei do Plano municipal de saneamento básico
11 - Relatório sobre indicadores de desempenho do Plano Municipal de saneamento básico
12 - Elaboração de Sistema de Informações para auxílio de tomada de decisões
13 - Elaboração relatório mensal simplificado do andamento das Atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918

Equipe multidisciplinar de colaboradores:
Leonardo Miranda Laborne Mattioli - Consultor ambiental
Robson Costa da Costa - Consultor de saneamento ambiental
Carla Valéria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto da Paula Cunha

Período de execução: Início: 10/11/2014 - Término :08/07/2015

São José do Jacuri, 08 de Julho de 2015

Município de São José do Jacuri - MG
José Geraldo Alves Gonçalves
Prefeito Municipal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,4[illegible] T.F.J.:R$1,[illegible] Total:R$[illegible]

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88061

15/11 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150005778

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBSON HILARIO FERREIRA.....

Registro: 04.0.0000079918..... RNP: 1404189041.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201500000002344841 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....

Registrada em: 8/4/2015..... Baixada em: 8/7/2015.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....

Empresa Contratada: PRO BRAS PROCLAMA DO BRASIL LTDA-ME.....

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI..... CPF/CNPJ: 18409201000102

Logradouro: RUA DR. SIMÃO DA CUNHA..... Nº: 77....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: SÃO JOSÉ DO JACURI..... UF: MG..... CEP: 39707-000

Contrato: 098/2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000002148526

Valor do contrato: R$ 245000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: ÁREA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: TODO O MUNICIPIO.....

Cidade: SÃO JOSÉ DO JACURI..... UF: MG..... CEP: 39707-000

Início: 10/11/2014 Conclusão efetiva: 8/7/2015..... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI..... CPF/CNPJ: 18409201000102

Atividade Técnica: ASSESSORIA PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km²; EXECUÇÃO PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 345,86 , Unidade km².....

Observações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 054/12 FUNASA LEI 11.455/07.....

CREA-MG

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS 16/11

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005778
Atividade concluída

Informações Complementares

Consta registrada neste Conselho a razão social "Pro Bras Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP" sucessora de "Pro Bras Proclama do Brasil Ltda-ME".....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 175092 a 175092, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005778/2015
28/08/2015 , 16:16:57
1420150005778

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

17/11/15 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia e Arquitectura de Minas Gerais
Selo de Controle
190194

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, com sede à rua Teófilo Andrade, 66, Centro, Desterro de Entre Rios - MG CEP: 35.494-000, CNPJ: 20.356.762/0001-32, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**, conforme Termo de Referencia da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de **Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 7.002 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 370.12 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizado na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação do Grupo de Trabalho com composição do comite executivo e do comite de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Açoes específicas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução da Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
11 - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
12 - Elaboração do Sistema de Informação para auxilio de tomada de decisões
13 - Elaboração do Relatório mensal simplificado do andamento das atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780 - Engenheiro Civil
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918 - Engenheiro Civil
LEONARDO MIRANDA LABORNE MATTIOLI, CREA 04.0.0000111206 - Engenheiro Civil e Ambiental
ROBSON COSTA DA COSTA, CREA 04.0.0000169510 - Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Equipe multidisciplinar de colaboradores:

Hermita Bitaraes de oliveira - CRESS nº 16882 / 6ª região MG - Assistente Social
Carla Valéria Lima Cândido - CRP nº 7019/4 MG - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Emiliane Gomes Tragino - Analista Ambiental
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental
Rômulo Antônio Bellico Fonseca - OAB 63346 - Advogado

Período de execução: Início: 20/10/2014 - Término :30/11/2015

Desterro de Entre Rios, 30 de Novembro de 2015

Município de Desterro de Entre Rios - MG
João Batista Trindade Azzi
Prefeito Municipal

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS 18/11

Poder Judiciário Comarca de Belo Horizonte Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 88060

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 F.J.:R$1,56 Total:R$5,83

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150008117
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBSON HILARIO FERREIRA**
Registro: **04.0.0000079918**..... RNP: **1404189041**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **14201500000002344813** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **8/4/2015**..... Baixada em: **30/11/2015**
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Corresponsável**
Empresa Contratada: **PRO BRAS PROCLAMA DO BRASIL LTDA-ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... CPF/CNPJ: **20356762000132**
Logradouro: **RUA TEÓFILO ANDRADE**..... Nº: **66**
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... UF: **MG**..... CEP: **35494-000**
Contrato: **138/2014**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201400000002148580**
Valor do contrato: **R$ 175900,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**
Endereço da obra/serviço: **ÁREA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **TODO O MUNICÍPIO**
Cidade: **DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... UF: **MG**..... CEP: **35494-000**
Início: **6/10/2014**. Conclusão efetiva: **30/11/2015**... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código: .....
Proprietário: **MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... CPF/CNPJ: **20356762000132**
Atividade Técnica: **ASSESSORIA PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²; EXECUÇÃO PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 370,12 , Unidade km²**.....

Observações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 181/12 FUNASA LEI 11.455/07.....

CREA-MG

19/11/15
AMBIENTAL SOLUÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150008117
Atividade concluída

Informações Complementares

Consta registrada neste Conselho a razão social "Pro Bras Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP" sucessora de "Pro Bras Proclama do Brasil Ltda-ME".....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 190194 a 190194, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150008117/2015
01/12/2015 , 14:47:05
1420150008117

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
20/11/16

Selo de Controle 190220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreenimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, com sede a Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000, Santana do Manhuaçu - MG, CNPJ 18.385.146/0001-68, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:

Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**, conforme Termo de Referencia da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de **Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:

1 - População do município: 8.582 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 347,362 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizado na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação do Grupo de Trabalho com composição do comite executivo e do comite de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Açoes especificas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução da Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
11 - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
12 - Elaboração do Sistema de Informação para auxilio de tomada de decisões
13 - Elaboração do Relatório mensal simplificado do andamento das atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:

RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918
HOMERO SANTIAGO PRIMOLA, CREA 04.0.0000062.242

Equipe multidiciplinar de colaboradores:

Leonardo Miranda Laborne Mattioli - Consultor ambiental
Robson Costa da Costa - Consultor de saneamento ambiental
Vilma Matias - Bióloga
Carla Váleria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Emiliane Gomes Tragino - Analista Ambiental
Livia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental

Período de execução: Início: 27/05/2014 - Término :13/11/2015

Santana do Manhuaçu, 13 de Novembro de 2015

Egídio de Assis Neto

Município de Santana do Manhuaçu - MG
Egídio de Assis Neto
Prefeito Municipal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88059

23/11/1 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150008246

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBSON HILARIO FERREIRA.....
Registro: 04.0.0000079918..... RNP: 1404189041.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número da ART: 14201500000002830645 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: .....Baixada em: 13/11/2015.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA - EPP.....
.....
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU MG..... CPF/CNPJ: 18385146000168
Logradouro: RUA MAJOR CUSTÓDIO..... Nº: 96....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: SANTANA DO MANHUAÇU..... UF: MG..... CEP: 36940-000
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000002030979
Valor do contrato: R$ 189000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: ÁREA TODAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: TODO O MUNICÍPIO.....
Cidade: SANTANA DO MANHUAÇU..... UF: MG..... CEP: 36940-000
Início: 27/5/2014. Conclusão efetiva: 13/11/2015... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MAHUAÇU MG..... CPF/CNPJ: 18385146000168
Atividade Técnica: ASSESSORIA PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 347,36 , Unidade km².....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 105/11 FUNASA LEI 11.455/07.....
.....
.....

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS.
22/11/15

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150008246
Atividade concluída

Informações Complementares

O vínculo do profissional Engenheiro Civil Robson Hilário Ferreira com a empresa contratada Pro Bras Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP iniciou em 05/06/2014.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 190220 a 190220, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150008246/2015
04/12/2015 , 15:47:06
1420150008246

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
23/11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**, com sede à rua Roque Porcaro, 13, Centro, Manhumirim - MG CEP: 36.970-000, CNPJ: 18.392.530/0001-98, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**, conforme Termo de Referencia da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de **Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 21.382 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 183,59 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizado na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação do Grupo de Trabalho com composição do comitê executivo e do comitê de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações específicas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução da Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
11 - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
12 - Elaboração do Sistema de Informação para auxilio de tomada de decisões
13 - Elaboração do Relatório mensal simplificado do andamento das atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0000079918

Equipe multidisciplinar de colaboradores:
Robson Costa da Costa - Engenheira Sanitarista e Ambiental
Leonardo Miranda, Laborne Mattioli - Engenheiro Civil e Ambiental
Carla Váleria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Rômulo Antonio Bellico Fonseca - Advogado
Emiliane Gomes Tragino - Analista Ambiental
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental
Paulo Antônio Moreira Marques – Engenheiro Agrônomo

Período de execução: Início: 30/12/2014 - Término: 23/02/2016

Manhumirim, 23 de Fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG
Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-8600 - E-mail: cartorio@cartoriojoguireo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 29/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83
PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 88057
CARTÓRIO Shirley Grazielle da Silva Ferreira Esc. Autorizada TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160000989

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBSON HILARIO FERREIRA**.....

Registro: **04.0.0000079918**..... RNP: **1404189041**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

.....

.....

Número da ART: **14201600000002933745** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....

Registrada em: **28/1/2016**..... Baixada em: **23/2/2016**.....

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Corresponsável**.....

Empresa Contratada: **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA - EPP**.....

.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**..... CPF/CNPJ: **18392530000198**

Logradouro: **RUA ROQUE PORCARO JÚNIOR**..... Nº: **13**....

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **MANHUMIRIM**..... UF: **MG**..... CEP: **36970-000**

Contrato: 140/2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201500000002344337**

Valor do contrato: **R$ 399800,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....

Endereço da obra/serviço: **ÁREA TODAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: **TODO MUNICIPIO**.....

Cidade: **MANHUMIRIM**..... UF: **MG**..... CEP: **36970-000**

Início: **30/12/2014** Conclusão efetiva: **23/2/2016**.... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**..... CPF/CNPJ: **18392530000198**

Atividade Técnica: **ASSESSORIA PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²; EXECUÇÃO PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 183,59 , Unidade km²**.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 069/2011 FUNASA LEI 11.455/07.....

.....

.....

CREA-MG

25/11

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160000989
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 199031 a 199031, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160000989/2016
29/02/2016 , 15:01:59
1420160000989

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

26/114 - PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO ITABIRA
RUA CASEMIRO ANDRADE Nº 279 – 35910-000 MG
CNPJ 18.299.453/0001-26 FONE (31) 3838-1209

Selo de Controle 199032

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA**, com sede à rua Casemiro Andrade, 279, Centro, Santa Maria de Itabira - MG CEP: 35.910-000, CNPJ: 18.299.453/0001-26, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**, conforme Termo de Referencia da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de **Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 10.552 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 597,44 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizado na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação do Grupo de Trabalho com composição do comitê executivo e do comitê de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Açoes específicas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução da Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
11 - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
12 - Elaboração do Sistema de Informação para auxilio de tomada de decisões
13 - Elaboração do Relatório mensal simplificado do andamento das atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918

Equipe multidisciplinar de colaboradores:
Robson Costa da Costa - Consultor de saneamento ambiental
Leonardo Miranda, Laborne Mattioli - Consultor ambiental
Geraldo de Souza Morais - Consultor em geoprocessamento / topografia.
Carla Váleria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Rômulo Antonio Bellico Fonseca - Advogado
Emiliane Gomes Tragino - Analista Ambiental
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental
Deisiane Elice da Silva - Estagiária em Engenharia Ambiental

Período de execução: Início: 06/01/2015 - Término :22/02/2016

Santa Maria de Itabira, 12 de Fevereiro de 2016

Município de Santa Maria de Itabira - MG
Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira
Prefeito Municipal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,12 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88058

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160000992
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBSON HILARIO FERREIRA**.....
Registro: **04.0.0000079918**..... RNP: **1404189041**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número da ART: **14201600000002933717** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **28/1/2016**.....Baixada em: **22/2/2016**.....
Forma de Registro: **Inicial**.....Participação Técnica: **Corresponsável**.....
Empresa Contratada: **PRO BRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA - EPP**.....
.....
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA**..... CPF/CNPJ: **18299453000126**
Logradouro: **RUA CASEMIRO ANDRADE**..... Nº: **279**...
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SANTA MARIA DE ITABIRA**..... UF: **MG**..... CEP: **35910-000**
Contrato: 001/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201500000002344388**
Valor do contrato: **R$ 295000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **ÁREA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **TODO O MUNICIPIO**.....
Cidade: **SANTA MARIA DE ITABIRA**..... UF: **MG**..... CEP: **35910-000**
Início: **6/1/2015**.. Conclusão efetiva: **22/2/2016**.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código: .....
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA**..... CPF/CNPJ: **18299453000126**
Atividade Técnica: **ASSESSORIA PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO PARECER SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²; EXECUÇÃO PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 597,44 , Unidade km²**.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME CONVÊNIO 126/2012 FUNASA LEI 11.455/07.....
.....
.....

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
28/11/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160000992
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 199032 a 199032, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160000992/2016
29/02/2016 , 15:03:08
1420160000992

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

29/11 PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115264

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702 em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica dos seguintes Engenheiros: sr. Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249; sr. Marco Aurélio Caminha, CREA/RS nº 035694; sr. Robson Hilário Ferreira, CREA/MG nº 79918/D; Leonardo Miranda Laborne Mattioli, CREA/MG nº 111206/D; Robson Costa da Costa, CREA/MG nº 169510/D; está executando para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, por meio do Contrato nº 120/2012, que tem por objeto assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contendo, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº 120/2012, referente ao Processo Administrativo nº 25100.013.682/2012-65 e Edital de Concorrência nº 27/2012 – Assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.
- Empresa contratada:
  - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
  - Registro em Minas Gerais: 55991
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
  - Número da ART: 14201300000001081165;
  - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
  - Número Registro CREA RS-11249/D
- Dados cronológicos e valores:
  - Data de início de contrato: 25/01/2013;
  - Data de término do contrato: 25/01/2015;
  - Prazo contrato: 36 (trinta e seis meses).
  - Valor total do Contrato: R$ 6.344.107,54 - Base Setembro/2010

2. LOCAL DOS SERVIÇOS:

Municípios	População (hab./2010)
ACAIACA	3.924
ÁGUA COMPRIDA	2.020
AGUANIL	4.049
ALPINÓPOLIS	18.490
BELO VALE	7.536
CARMO DO CAJURU	20.018
CAPINÓPOLIS	15.297
CARMÓPOLIS DE MINAS	17.050
CARMO DA MATA	10.927
CARMO DE MINAS	13.752
GUAXUPÉ	51.488

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
30/111

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84127
Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.: R$ 4,40 T.F.J.: R$ 0,88 Total: R$ 5,28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 115265

LARANJAL	6.465
ILICÍNIA	11.488
IRAÍ DE MINAS	6.464
JURUAIA	9.238
JEQUERI	12.845
LAGOA DOURADA	12.267
LAGOA FORMOSA	17.161
LUMINÁRIAS	5.571
MATIPÓ	17.639
NINHEIRA	9.815
OLIVEIRA	41.181
MONTE ALEGRE DE MINAS	19.619
MONTEZUMA	7.472
MUZAMBINHO	20.432
NOVA RESENDE	15.599
NEPOMUCENO	25.721
PEDRA DO INDAIÁ	3.878
PRATA	26.139
RAUL SOARES	23.818
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	23.309
SÃO LOURENÇO	42.372
SERRANIA	7.540
TAIOBEIRAS	30.917
TOMBOS	9.542

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84129
Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,[illegible] T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

- ✓ **ACAIACA**

Em Acaiaca serão implantados 5.700 m de rede Interceptora, 30 ligações domiciliares, Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto.

- ✓ **ÁGUA COMPRIDA**

No município de Água Comprida serão implantados a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e 1.052 m de emissários. A ETE será composta pelas seguintes unidades: Tratamento Preliminar e Lagoa de Estabilização (Lagoas Facultativas).

- ✓ **AGUANIL**

O projeto para a sede urbana do município de Aguanil contempla as seguintes unidades: Projeto do Interceptor; Estação Elevatória de Esgoto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (Tratamento Preliminar, Reator UASB, Filtro Biológico, Decantador, Leito de Secagem). A ETE foi projetada para uma vazão de final de plano correspondente a 7,5 L/s.

- ✓ **ALPINÓPOLIS**

No município de Alpinópolis serão implantados 6.051 m de Rede Coletora, com a construção de 112 PV's em anéis pré-moldados; 7,158 m de Rede Interceptora, com a construção de 239 PV's; 906 Ligações Domiciliares; 4 Estações Elevatórias de Esgoto; 904 m de Linha de Recalque; e a Estação de Tratamento de Esgoto com as seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
31/11/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115266

- **BELO VALE**
  Implantação das seguintes unidades: Ligações prediais; rede coletora de esgoto; Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- **CARMO DO CAJURU**
  Implantação das seguintes unidades: 4.461 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória com vazão de 61,91 L/s; 570 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, Reator UASB, Filtro Anaeróbio, e leito de secagem.
- **CAPINÓPOLIS**
  As unidades do empreendimento no município são: 7.619 m de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Capinópolis prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, dois reatores UASB, um filtro biológico percolador, um decantador secundário, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem, queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.
- **CARMÓPOIS DE MINAS**
  Serão desenvolvidos trabalhos para implantação, adequação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Japão Grande, Bom Jardim das Pedras, Várzea das Flores, e Várzea dos Palmares. Na proposta de projeto está incluso implantação de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto.
- **GUAXUPÉ**
  No município de Guaxupé serão implantados 6.318,00 m de tubulações que constituirá emissário e rede interceptora de esgotos. Está previsto a utilização de Tubos PVC OCRE LISO, com os diâmetros de 250 e 300 mm; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Guaxupé será composta por: 3 leito de secagem de lodo, 3 leito de secagem de escuma, 3 decantador secundário, 3 filtro biológico percolador, 3 reator UASB, 1 reservatório elevado, 1 biogás, 1 DRPR, 147 valas de disposição final dos resíduos sólidos.
- **LARANJAL**
  Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Laranjal MG constitui-se no projeto das redes coletoras, interceptores, emissários, e da unidade de tratamento (Estação de Tratamento de Esgoto) para o perfeito funcionamento do sistema de proposto.
- **ILICÍNEA**
  Implantação das seguintes unidades: Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Linha de Recalque, e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- **IRAÍ DE MINAS**
  No município de Iraí de Minas serão implantadas as seguintes unidades: Rede Coletora; Interceptor; Ligações Domiciliares; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- **JURUAIA**
  Implantação de Rede Coletora, Interceptores, Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).
- **LAGOA DOURADA**
  No município de Lagoa Dourada serão construídos 6.303,11 metros de tubulações que constituirão interceptores e emissário de esgotos. As redes de interceptores e emissário de esgotos foram dimensionadas de acordo com as normas e especificações brasileiras e foi prevista a utilização dos diâmetros 150, 200, 250 e

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84130
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,5 TFJR:4,58 TOTAL:R$ 9,03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115267

300 mm. Em decorrência das condições observadas no local, idealizou-se a ampliação do sistema de esgotos existente, através da implantação de redes interceptoras, elevatória de transposição de bacia, emissário, e finalmente uma Estação de Tratamento de Esgotos ETE. A modalidade de tratamento de esgotos que será adotada prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, reator UASB, filtro anaeróbio, sistema de desidratação de lodo composto por duas células de secagem e mini filtro anaeróbio, queimador de gás, e finalmente uma unidade de apoio operacional.

✓ **LAGOA FORMOSA**

A cidade de Lagoa Formosa, devido à sua topografia, foi dividida em três sub-bacias de contribuição de esgotos, que por sua vez concentram todo o esgoto por gravidade para as áreas onde serão implantadas três ETE's. As ETE's serão pelo sistema RAFA pré-fabricado em aço. O distrito de Monjolinho de Minas contará com uma sub-bacia que será atendida por gravidade. A ETE será pelo sistema de lagoas de tratamento.

✓ **LUMINÁRIAS**

Será implantada uma Estação de Tratamento de Água pré-fabricada, fabricação Polyplaster ou similar, para vazão nominal de 24 L/s.

✓ **MATIPÓ**

No município de Matipó serão implantadas as seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação de Tratamento de Esgoto; Queimador de Gás; Interligação entre a Rede Interceptora nova com a Rede Interceptora existente; Rede Adutora-Linha de recalque; Rede Adutora-Linha por Gravidade; e Estação Elevatória de Esgoto.

✓ **NINHEIRA**

No município de Ninheira serão implantadas as seguintes unidades: Adutora, Estação Elevatória; Reservatório; Rede de Distribuição; e Ligações Domiciliares.

✓ **OLIVEIRA**

Serão implantados os seguintes empreendimentos: 8.617 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Oliveira será composta por tratamento preliminar, 2 lagoas aeradas e 2 lagoas de sedimentação.

✓ **MONTE ALEGRE DE MINAS**

Os serviços executados no município de Monte Alegre de Minas contemplam a implantação das seguintes unidades: captação; adutora de água bruta; Estação de Tratamento de Água com vazão de 45 L/s; e Rede de Distribuição.

✓ **MONTEZUMA**

As unidades de empreendimentos do município de Montezuma são: Redes coletoras e ligações prediais; Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; e Estação de Tratamento de Esgoto.

✓ **MUZAMBINHO**

As obras do município de Muzambinho contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.

✓ **NOVA RESENDE**

Execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgoto sanitário de Nova Resende, sendo implantadas as seguintes unidades: redes coletoras (Comprimento total de 19.337 m), rede interceptora (Comprimento total de 3.251 m), Ligações Domiciliares (2.219 unid.) elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

✓ **NEPOMUCENO**

As unidades de empreendimentos do município de Nepomuceno são: Redes Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84126
Cartório Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada TABELIONATO DE NOTAS BH
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31)3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.: R$4,45 T.F.J.: R$1,38 Total: R$5,83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115268

- ✓ **PEDRA DO INDAIÁ**
  As obras do município de Pedra do Indaiá contam com a implantação das seguintes unidades: 435 m de Rede Coletora; 974 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta por 02 módulos de Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente, seguidos por 02 módulos de Filtros Anaeróbios de Fluxo ascendente e 04 módulos de Leitos de Secagem, além do emissário final.
- ✓ **PRATA**
  As unidades do empreendimento do município de Prata são: 8.245 m de Rede Interceptora, com construção de 255 PV's; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta pelas seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.
- ✓ **RAUL SOARES**
  As unidades de empreendimentos do município de Raul Soares são: Rede Adutora de Água Bruta; e Captação-Barragem de Nível.
- ✓ **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
  No município de São João do Paraíso serão implantadas as seguintes unidades: Captação; Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Água; Reservatório; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares; Adutora de Água Bruta e Adutora de Água Tratada.
- ✓ **SÃO LOURENÇO**
  O empreendimento do município de São Lourenço prevê a construção de uma estação elevatória no final do interceptor, unidade de tratamento preliminar, elevatória pós-tratamento preliminar, reatores UASB, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo através de centrifugação, queimador de gás, sanitização do efluente tratado e finalmente a unidade de apoio operacional.
- ✓ **SERRANIA**
  As obras do município de Serrania contam com a execução das seguintes etapas: implantação de interceptor e emissário; execução de serviço de terraplanagem; e construção do reator UASB.
- ✓ **TAIOBEIRAS**
  As obras do município de Taiobeiras contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Ligações Domiciliares (3.000 unid.); e Estação de Tratamento de Esgoto. Para completo atendimento da sede municipal de Taiobeiras serão construídos 56.758 m de tubulações que constituirão a rede interceptora, com a utilização de tubos PVC de junta elástica com os diâmetros de 150, 200, 250 e 300 mm. A ETE de Taiobeiras será composta por um reator UASB com duas células, uma lagoa facultativa, uma lagoa de maturação, quatro leitos de disposição no solo e um sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem.
- ✓ **TOMBOS**
  No município de Tombos serão construídas as seguintes unidades: 2.672 m de Rede Coletora; 4.547 m de Rede Interceptora; 3 Estações Elevatória de Esgoto; 930 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Tombos prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, reatores anaeróbios de fluxo ascendente, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84135
Nilza das Graças Martins Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1060 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojguiaro.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,[illegible] T.F.:R$1,[illegible] Total:R$5,83

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
34/333

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115269

4. QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Recursos Humanos		
Equipe técnica Mínima		
Engenheiro Sênior - Coordenador	Mês	24
Engenheiro Pleno	Mês	24
Auxiliar Técnico	Mês	48
Equipe de Apoio Eventual		
Profissional de Nível Superior	hora	480
Profissional técnico de Nível Médio	hora	480
Serviços de Campo		
Serviços Topográficos		
Serviços Geotécnicos		
Ensaios		
Ensaios de Caracterização do solo		
Ensaio de qualidade da Água		
Analise Bacteriológica		
Analise Físico-Química		
Controle Tecnológico de Materiais		

5. EQUIPE TÉCNICA

- Responsável Técnico/Coordenador Geral - Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 11.249-D – ART 14201300000001081165 – RNP: 2200814216.
- Coordenação Técnica/Administrativa - Eng. Civil Marco A. R. Caminha – CREA/RS 035694-D – ART 14201300000001085872 – RNP: 2202600400.

Profissional	Função	ART	CREA – MG
Robson Hilário Ferreira	Eng. Civil	14201300000001190169	79.918-D
Leonardo Miranda Laborne Mattioli	Eng. Ambiental	14201300000001190225	111.206-D
Robson Costa da Costa	Eng. San. e Ambiental	14201300000001441138	169510/D

Belo Horizonte 26 de setembro de 2014.

Engenheiro Marcelo Libânio Coutinho
Superintendente Estadual - Substituto
SIAPE 0470748
MS/FUNASA/SUEST-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,40 T.F.J.:R$2,10 Total:R$5,93
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84134

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140005570
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBSON HILARIO FERREIRA.....
Registro: 04.0.0000079918..... RNP: 1404189041.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
Número ART: 14201400000002057205 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.....
Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA..... CPF/CNPJ: 26989350000116.
Logradouro: QUADRA SAUS QUADRA 4..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA SUL.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70070-040
Contrato: 120/2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201300000001190169
Valor do contrato: R$ 6344107,54..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS EM MINAS GERAIS..... Nº: 0.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: ACAIACA..... UF: MG..... CEP: 35438-000
Início: 18/1/2013. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....
Proprietário: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE-FUNASA.....CPF/CNPJ: 26989350000116.
Atividade Técnica: SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA , Quantidade 1,00 , Unidade un; SUPERVISÃO FISCALIZAÇÃO SANEAMENTO REDE DE ESGOTO , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
ASSISTIR/SUBSIDIAR A FUNASA NA SUPERVISÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO SAA E SES EM MG.....

Informações Complementares
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 115264 a 115269, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140005570/2014
03/10/2014 , 15:31:58
1420140005570

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

36/111

CREA-MG
CERTIDÃO
Válida em:

ATESTADO 004.956 / 08 04 SET 2008

FLS: 01

Atestamos, que o Engenheiro Civil/Sanitarista Robson Hilário Ferreira, CREA/MG Nº 79.918/D como responsável técnico, através da empresa **ITAURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA.**, com sede na Av. Carlos Drummond de Andrade Nº 350, bairro Centro, Itabira (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.704/0001-55, Inscrição Estadual nº 317.450.754.0054, executou com qualidade os serviços com os quantitativos relacionados abaixo, cumprindo na íntegra todas as suas cláusulas, para a Prefeitura Municipal de Itabira/MG, no período de 31/12/2003 até 31/12/2006 com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários.

População atendida: 105.000 habitantes.
Equipamentos utilizados: 03 caminhões coletores compactadores de lixo com capacidade 15,0 m^3 cada, 03 caminhões coletores compactadores de lixo com capacidade 9,0 m^3 cada, 01 caminhão compactador 6,0 m^3 ,06 caminhões carroceria de madeira com capacidade de 6,0 t, 01 caminhão pipa com capacidade de 8.000 l, 01 caminhão basculante com capacidade de 6,0 t, 01 trator DE4, 01 retroescavadeira, 01 caminhonete Toyota, 01 caminhão munk, 02 caminhões baú para coleta seletiva, 01 caminhão compactador 19 m^3 dupla função para coleta seletiva, 02 caminhões brook, 01 pá carregadeira.

Descrição dos Serviços	Quantidade Total	Média mensal
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com caminhão compactador. Incluindo áreas de difícil acesso.	58.050,00 t	1.612,50 t
Coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde (hospitais, ambulatórios, postos de saúde e clinicas).	576,00 t	16,00 t
Coleta e triagem de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva).	3.744,00 t	104,00 t
Serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos.	266.976,00 Km	7.416,00 Km
Capina manual, mecanizada e química, em vias e logradouros públicos, em áreas com e sem pavimento, inclusive a coleta e transporte destes resíduos.	6.000.995,88 m^2	166.694,33 m^2
Coleta de apoio (resíduos de construção civil) e disposição final em aterro de resíduos inertes.	61.740,00 t	1.715,00 t

Itabira , 5 de agosto de 2008.

Fernando Penna de Andrade
Sec. Mun. Desenv. Urbano
Prefeitura Municipal de Itabira

Fernando Penna de Andrade
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Itabira

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojeguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
ENDL.:R$4,70 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO ELEITORAL
Aliza das Graças Martins
Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84136

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

37/100

18.299.446/0001-24
Prefeitura Municipal de Itabira
Av Carlos de Paula Andrade, 135
Centro CEP 35900-206
ITABIRA - MINAS GERAIS

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.956/08

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "ROBSON HILARIO FERREIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 79918/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.:::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

Antônio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
N° de Matrícula: 1115
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,45 F.J.:R$ 0,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84138

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.956/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : ROBSON HILARIO FERREIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000079918
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA

REGISTRO: 010914
NRO DA ART: 1-5006795800 DATA ANOTACAO : 04/07/2005 DATA BAIXA : 31/12/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS PUBLICOS 0
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : ITABIRA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
QUANTIFICACAO : 1,00 UNIDADES
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.601.239,96
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : ADMINISTRACAO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXEC.LIMP.PUBL.NO MUNIC.DE ITABIRA-CT/SM A/DECON/001/2003 E T.ADT./197/2003 A PAR TIR DE 01/01/04 VINC.ART N°2848889

BELO HORIZONTE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84144

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

39/111

CÓD. 100120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
037552

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AMBITEC S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.679.427/0001-68, representada pelo Sr. Fábio Luiz Suzuki, engenheiro civil, portador da identidade CREA/SP nº 5062105472 e o Sr. Robson Hilário Ferreira, engenheiro civil e sanitarista, CREA/MG nº 79.918/D, está executando desde a data de 22/03/12 a Prestação de Serviços de Operacionalização, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e Serviços Complementares, localizado à Av. Helena de Vasconcelos Costa n. 201, bairro Perobas no Município de Contagem/MG, mediante o contrato administrativo nº 015/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTITATIVO ACUMULADO
1.0	OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO .	tonelada	165.190,92
	2.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES INCLUINDO:		
	2.1 - Sistema de Drenagem de Gases		
2.1.1	Drenos de gases	ml	140,10
2.1.2	Queimadores de gases	unid	66,00
	2.2 - Sistema de Drenagem de Líquidos Percolados		
2.2.1	Drenos primários	ml	75,00
2.2.2	Drenos secundários	ml	3.086,00
	2.3 - Sistema de Drenagem Pluvial		
2.3.1	Drenagem canaleta pré-moldada em concreto DN 300mm	ml	0,00
	2.4 - Paisagismo		
2.4.1	Plantio de grama esmeraldas	m²	700,00

Contrato n. 015/2012.

Período de execução: 22/03 a 30/09/2012.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,46 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84117

Contagem, 01 de novembro de 2012.

Leonardo Borges Castro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cláudia Rezende Lopes de Souza Santos
Secretária Municipal Adjunta de Limpeza Urbana

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

AMBIENTAIS - PROBRAS SOLUÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420120005802
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBSON HILARIO FERREIRA..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROBSON HILARIO FERREIRA**.....
Registro: **04.0.0000079918**..... RNP: **1404189041**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14201200000000837762** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**... Registrada em: **6/11/2012**
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **AMBITEC S/A**.....
.....
Contratante: **MUNICIPIO DE CONTAGEM**..... CPF/CNPJ: **18715508000131**.
Logradouro: **PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES**..... Nº: **200**...
Complemento: ..... Bairro: **CAMILO ALVES**.....
Cidade: **CONTAGEM**..... UF: **MG**..... CEP: **32017-900**
Contrato: **015/2012**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201200000000832167**
Valor do contrato: **R$ 4268931,60**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA HELENA DE VASCONCELOS COSTA**..... Nº: **201**...
Complemento: ..... Bairro: **PEROBAS**.....
Cidade: **CONTAGEM**..... UF: **MG**..... CEP: **32371-685**
Início: **9/2/2012**.. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código: .....
Proprietário: **MUNICIPIO DE CONTAGEM**.....CPF/CNPJ: **18715508000131**.
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO OPERAÇÃO SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO PARA OUTROS FINS**.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

SERVIÇOS DE OPERAC.MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE 01/08/2012.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 037552 a 037552, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420120005802/2012
09/11/2012 , 09:00:08
1420120005802

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL OBRAS SOLUÇÕES 4/3/11

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

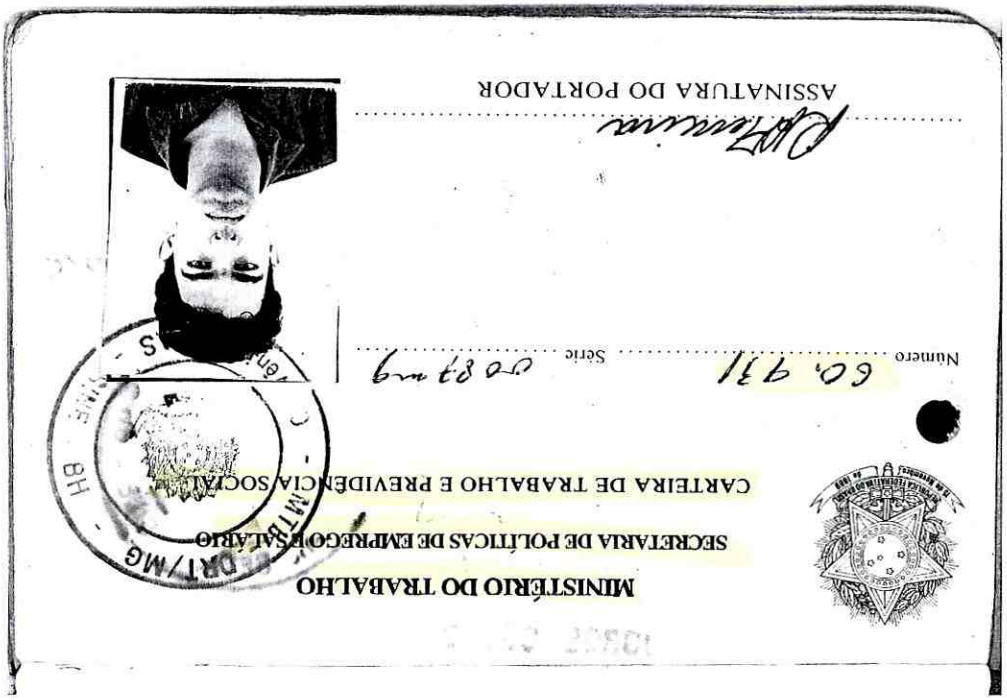

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 60.931 Série 0081 MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DRT/MG - MTb - BH

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$2,38 Total:R$6,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84108

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: ROBSON HILARIO FERREIRA

Loc. Nasc. TEOFILO OTONI Est. MINAS Data 04/07/74

Filiação ANTONIO H. FERREIRA e CELESTE ELIZA FERREIRA

Doc. nº 5011 016 796 212

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº: .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 04/05/74 DRT .....

Assinatura do Funcionário
JORGE COUTO

MTb - DRT/MG - BH - Convênio SETAS

12 CONTRATO DE TRABALHO 66 470 003/0002 - 95

Empregador INTERFOOD INTERNATIONAL FOOD SERVICE LTDA.

CGC/MF RUA [illegible] Nº 700

Rua FUNCIONÁRIOS - CEP. 30130-120 Nº

Município BELO HORIZONTE Est. MG

Esp. do estabelecimento COMERCIO ALIMENTICIO

Cargo PROFISSIONAL SERVIÇOS

CBO nº 53270

Data admissão 11 de JULHO de 1994

Registro nº Fls./Ficha 212

Remuneração especificada R$0,50 HORA (CINQUENTA CENTAVOS) P/HORA

INTERFOOD INTERNATIONAL FOOD SERVICE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 21 de JUNHO de 1995

INTERFOOD INTERNATIONAL FOOD SERVICE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº 305230

00 292 081/0001-40 CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Av. da Praia, 100 - Prédio II

CGC/MF Riacho das Areias - CEP. 32651-290

Rua Nº

Município BETIM - MG Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Assist. de Desenvolvimento Projetos CBO nº

Data admissão 02 de Mai de 19 03

Registro nº 5002333 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$1.000,00 p/mês (Hum mil reais)

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 03 de Junho de 19 2003

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

ENOL.:R$4,40 T.F.J:R$[illegible] Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça - Selo de Fiscalização - AUTENTICAÇÃO - COS 84112

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

43/111

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda

CGC/MF 24.E37.704.0001-55

Rua Tiradentes Nº 143

Município Itabira Est. MG

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Sanitarista

CBO nº

Data admissão 09 de dezembro de 19 2003

Registro nº 2056 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 919,68 novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda

1º 2º

Data saída 12 de fevereiro de 2007

ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

(Art. P. Final)

20 958 179/0001-00

15 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO

Rua Dr. Sizenando de Barros, nº 27

CGC/MF

Centro - CEP 35900-006

Rua Nº

Município ITABIRA - MG Est.

Esp. do estabelecimento Ensino Particular

Cargo Professor

CBO nº 233110

Data admissão 02 de fevereiro de 19 2004

Registro nº Fls./Ficha 002179

Remuneração especificada R$ 94 (Noventa e quatro reais) por aula

Fundação Itabirana Difusora do Ensino - FIDE

1º 2º

Data saída 31 de agosto de 2004

Fundação Itabirana Difusora do Ensino

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça - Selo de Fiscalização - AUTENTICAÇÃO - COS 84115

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

44/111

16 CONTRATO DE TRABALHO

00.292.081/0008-17

Empregador

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

CGC/MF

Rua Av. da Praia, 100 - Prédio I Nº

Município Pinho das Areias - CEP 29b Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Aterros

CBO nº

Data admissão 01 de julho de 19 2008

Registro nº 5005352 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 3.900,00 p. mês (Três mil e novecentos reais)

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 16 de FEVEREIRO de 19 2009

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

17 CONTRATO DE TRABALHO

02479401/0001-00

Empregador

FLORAM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CGC/MF

Rua Rua Dona Cotinha, 90 Centauro - CEP 45821-170 Nº

Município Eunápolis - BA Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Técnico Ambiental

CBO nº 321210

Data admissão 09 de Março de 19 2009

Registro nº 001 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) p/ mês.

FLORAM Consultoria e Prestação de Serviços Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 16 de Maio de 19 2009

FLORAM Consultoria e Prestação de Serviços Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84114

Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

AMBIENTAIS - PEDRAS SOLUÇÕES

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 08.793.934/0001-30

CIDADE LIMPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME

CGC/MF

Rua Sete de Setembro, 336

Município Centro - CEP 46850-000 Irajuitinha BA Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Sanitarista

CBO nº

Data admissão 01 de março de 2009

Registro nº 001 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 19,02 H (Dezenove reais e dois centavos por hora)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CIDADE LIMPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME

1º 2º

Data saída 12 de OUTUBRO de 2009

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CIDADE LIMPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 00.204.293/0001-29

FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

CGC/MF

Rua Av. Amazonas, 491 - 1º andar Centro CEP 30180-001 Nº

Município BELO HORIZONTE - MG Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Analista Ambiental I

CBO nº

Data admissão 21 de maio de 2009

Registro nº 10961 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

1º 2º

Data saída 27 de abril de 2010

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,40 T.F.J.:R$2,38 TOTAL:R$5,83

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84113

AMBIENTAIS - PROJETOS SOLUÇÕES

46/111

20 CONTRATO DE TRABALHO

00 810 852 / 0001-44

Empregador OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA.

CGC/MF AV. DELTA, nº 14

Rua B. VILA PARIS - CEP 32372-070 Nº

Município CONTAGEM - M.G. Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Coordenador de Meio Ambiente

CBO nº

Data admissão 24 de outubro de 19 2011

Registro nº 02 Fls./Ficha 17

Remuneração especificada R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA.

1º 2º

Data saída 02 de abril de 19 2012

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA.

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO 21

Empregador

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: AMBITEC S/A

CNPJ/CPF/CEI: 00.679.427/0001-68

ENDEREÇO: Estrada Vicinal Elidio Cheruti

MUNICIPIO:Guara EST:SP

ESP ESTABELECIMENTO:

CARGO:Engenheiro Civil

DATA DA ADMISSAO:01/08/2012

REGISTRO N :2712 FLS/FICHA: 2712

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 5.287.00

Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais ****

****

AMBITEC LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 02 de fevereiro de 19 2013

Ambitec S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,45 TF:R$1,60 Total:R$6,05

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84107

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH
Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

PETROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

111/47

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 125.23809.37-2

NÚMERO 1966181 SÉRIE 0040 UF MG

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

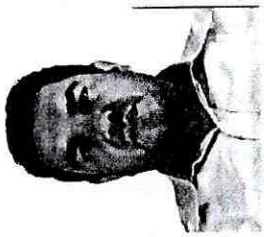

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

EMOL.:R$4,50 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84110

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ROBSON HILARIO FERREIRA

FILIAÇÃO.....: ANTONIO HILARIO FERREIRA
CELESTE ELIZA FERREIRA

NASCIMENTO....: 04/07/1974 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ITABIRA - MG

DOCUMENTO.....: C. I. MG-6.796.212 01/10/1999 SSP MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 047.028.876-02 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/MG - 25/10/2012

VALMAR GONÇALVES DE SOUSA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais

ASSINATURA DO EMISSOR

AMBIENTAIS - PROBRAS SOLUÇÕES 48/111

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSAO
60931	87	MG	29/10/12

DATA DA ANOTAÇÃO / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

MTE/GRTE/CTPS MG/CONTAGEM

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 306844/0001-80 B. DE SOUZA Engenharia Ltda

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO Av. Cristóvão Colombo, 2240 conj. 702 Floresta - Cep 90560-002

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE — RS UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Engenheiro Civil

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE fevereiro DE 2013

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 4.068,00 (Quatro Mil sessenta e oito reais)

ASS. DO EMPREGADOR OU QUEM O REPRESENTA

1ª Beck de Souza Engenharia Ltda

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU QUEM O REPRESENTA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

07

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguirao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 26/04/2016

ENOL: 604145 TF: 1.965.238 TOTAL: 83

CARTÓRIO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS - Nilza das Graças Martins - Esc. Autorizada

Selo de fiscalização
Comprovação Gratuita
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
AUTENTICAÇÃO
COS 84109

PTE/19/111

SOLUÇÕES AMBIENTAIS - PROGRAMAS

DA/DO-022/2003

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º B.HTE. MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS ROTEIROS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA E CONTROLE DE OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE LIXO, CONFORME ORDEM DE COMPRA E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GMP/1250/2003 DE 09/06/2003 E LEI 8.866/93 ART. 24, INC. II C/ SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES .

ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA., com sede na cidade de Itabira - MG, à rua Turmalina, 143, Areão, e Escritório Central à Av. Carlos Drummond de Andrade nº 350, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.163.704/0001-55, na condição de **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Silveira Souza, brasileiro, casado, CPF 373.966.766-49 e pelo Diretor Administrativo Sr. Ilacir Ferreira da Silva, brasileiro, casado, CPF 128.113.786-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade do referido município e na condição de **CONTRATADO** o Sr. **ROBSON HILÁRIO FERREIRA,** residente e domiciliado à Juca Machado, 191, Centro no município de Itabira (MG), inscrito no CPF sob o nº 047.028.876-02, CREA nº: 79918/0, com base na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições :

I - DO OBJETO

1.1 - O Objeto deste instrumento contratual consiste na prestação de assistência técnica para reestruturação e reorganização dos roteiros de coleta de lixo orgânico e seletivo do município de Itabira e controle de operação do aterro controlado de lixo;

1.2 - O serviço referido no item 1.1 será realizado em estrita conformidade com as disposições do presente contrato.

II - DO PRAZO

2.1 - O presente contrato vigorará por um período de 04 (quatro) meses, com início a partir de 09/06/2003 e término em 08/10/2003.

PROCURAS BOUÇÕES AMBIENTAIS

III - DOS PREÇOS

3.1 - Pelo fiel e integral cumprimento das obrigações contratuais referentes aos trabalhos efetivamente prestados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os preços preestabelecidos , em Reais.

3.2 - O **CONTRATADO** não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a ser verificadas .

IV - DO REAJUSTAMENTO

4.1 - Conforme Lei 8.880, art. 11, de 27/05/94, não será permitido reajuste em contratos celebrados com prazo igual ou inferior a 01(um) ano .

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

V - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 - O faturamento será mensal sendo o pagamento processado através da GFC (Gerência de Finanças e Contabilidade), todo dia 09 (nove) de cada mês, através de RPA e/ou Nota Fiscal avulsa emitida pela Prefeitura Municipal de Itabira

VI - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 - O valor total do contrato é de R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo um valor fixo de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais) por mês, conforme **ORDEM DE SERVIÇOS Nº GMP/1250/03 de 09/06/2003**

VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.0- Apresentação de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA - MG, em cópia reprográfica devidamente autenticada;

7.1- Apresentar certificado de conclusão de curso de especialização na área de engenharia sanitária e ambiental;

7.2- Assessorar e prestar assistência técnica na reestruturação e reorganização dos roteiros de coleta de lixo orgânico e seletivo do município de Itabira;

7.3 - Acompanhar e fiscalizar a operação do aterro controlado de lixo do município;

7.4 - Elaborar e manter atualizados controles de custos por rotas de coleta e de destinação final de resíduos;

7.5- Elaborar laudos técnicos de viabilidade de projetos, sob o ângulo da engenharia civil e sanitária;

7.6 - Orientar encarregados e auxiliares na execução dos serviços de coleta lixo e destinação final dos resíduos;

VIII - DA MULTA

8.1 - Caso o **CONTRATADO** não cumpra o estabelecido em contrato ficará sujeito a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estipulado na cláusula 6.1 .

IX - DA INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO

9.1 - Pela inexecução parcial ou total do contrato, sujeita-se o **CONTRATADO** às penalidades de advertência e rescisão, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

X - DA RESCISÃO

10.1 - Aviso por escrito com o mínimo de 15(quinze) dias de antecedência. O inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato poderá gerar, a critério da parte inocente, rescisão do presente. Para tanto, a parte que se sentir prejudicada notificará a outra, concedendo-lhe 05(cinco) dias para restabelecimento das condições contratuais. Decorrido o prazo estabelecido, sem que a parte inadimplente tenha sanado a falha, a outra parte promoverá a rescisão contratual.

10.2 - A parte inadimplente, que der causa à rescisão, ficará obrigada a pagar multa rescisória de 10% (dez por cento) o valor do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação .

XI - DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

11.1 - O **CONTRATADO** não poderá, no todo ou em parte, subcontratar suas obrigações ou ceder a terceiros o presente contrato, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**, por escrito;

11.2 - A autorização de subcontratação concedida pela **CONTRATANTE** não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste contrato .

XII - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Este contrato somente poderá ser alterado ou modificado, em qualquer de suas cláusulas, mediante ADITIVO CONTRATUAL, conforme dispositivos da Lei 8.666/03 e suas alterações posteriores.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Correrão por conta da **CONTRATADO** todas as despesas que se fizerem necessárias, de que depender a prestação dos serviços ora ajustados, não tendo a **CONTRATANTE** quaisquer responsabilidades com pessoal, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fisco em geral, assim como não existirá nenhum vínculo jurídico entre a **CONTRATANTE** , **CONTRATADO** e fornecedores, quer direta ou indiretamente, ativa ou passivamente, e quer ainda, solidariamente;

13.2 - O **CONTRATADO** ao assinar o presente contrato, declara ter tomado pleno conhecimento das normas de contratação da **CONTRATANTE** .

XIV - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Itabira (MG), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Itabira (MG), 09 de junho de 2003

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Carlos Henrique Silveria Souza
Diretor Presidente

Ilacir Ferreira da Silva
Diretor Administrativo

Robson Hilário Ferreira
CONTRATADO

Fioravanti Fonseca Fernandes
Depto. Jurídico

TESTEMUNHAS

1) José Silvério Ferreira
CPF:679.848.196-53

2) José Aparecido Maia
CPF:803.877.486-87

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88045

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

53/111

ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.
C.N.P.J.: 21.163.704/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 317.450754.00-54
Telefone: 3839-1200 - Fax: 3839-1230
E-Mail: itaurb@valenet.com.br
SEDE: Rua Turmalina, 143 - Areão - CEP 35900-395 - Itabira - MG
ESCRITÓRIO: Av. Carlos Drummond de Andrade, 350 - Centro - CEP 35900-025 - Itabira - MG
QUALIDADE DE VIDA MELHOR

ORDEM DE COMPRA E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Emissão	Número
09/06/2003	OS/1250/03

Fornecedor
ROBSON HILARIO FERREIRA
RUA JUCA MACHADO, 191
CENTRO - ITABIRA
UF: MG - Cep.: 35900-239
CGC: INSC:

Requisição: DO/0108/03
Licitação: LEI 8.666/93 ART.24,II
Condição de Pagamento: MENSAL / TODO DIA 09

Autorizamos a executar os servicos de acordo com as especificacoes abaixo.

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SV	CONTRATACAO DE ENGENHEIRO SANITARISTA	1700,00	6800,00
0		PARA DAR ASSITENCIA TECNICA PARA		
0		RETORNO AO TRABALHO		
0		RESTRUTURACAO E REORGANIZACAO DOS		
0		ROTEIROS DE COLETA DE LIXO ORGANICO E		
0		SELETIVO DO MUNICIPIO DE ITABIRA E		
0		CONTROLE DE OPERACAO DO ATERRO		
		CONTROLADO DE LIXO		
		OBS: PERIODO : 04 MESES DE 09/06 A 08/10/2003		
		CONFORME CONTRATO DA/DO-022/03		

SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS — Valor Total por Extenso

VALOR TOTAL → R$ 6800,00

Aplicação de material e/ou serviço: ATENDER A DIRETORIA DE OPERACOES

Itabira - Minas Gerais

Diretor Administrativo — Diretor Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - Shirley Graziella da Silva Ferreira - Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização - AUTENTICAÇÃO - COS 88046

PETROBRAS - AMBIENTAIS - SOLUÇÕES

54/111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88047

PROBRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram de um lado,

PRO BRAS – PROCLAMA DO BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 1164, Loja 02, Bairro Funcionários, CEP 30.130-131, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 65.279.655/0001-96, neste ato, representada por seu Administrador Sr. Carlos Roberto Freitas Borges, inscrito no CPF sob nº 442.772.376-49 e C.I. nº MG-1.709.639 SSP MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG e, de outro lado, doravante denominado com **CONTRATANTE** e

ROBSON HILÁRIO FERREIRA, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil e sanitarista, residente e domiciliado na Av. Amazonas nº 61 apt. 1006, Centro, CEP 30180-001, em Belo Horizonte – MG,-inscrito no CPF sob nº 047.028.876-02 e CREA nº 79918/D, doravante denominado como **CONTRATADO,**

, celebram entre si o presente Contrato, a ser regido pelas Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EFETUANDO A DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO, TENDO A RESPONSABILIDADE TECNICA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL** executados pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo Primeiro – O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á pela a direção geral de toda parte técnica da empresa relativa à engenharia civil, incluindo a da equipe técnica e todas as atividades afins.

PROBRAS

R. Rio Grande do Norte, nº 1164, Loja 02 – B. Funcionários – BH/MG – CEP 30130-131
Tel.: (31) 3088-2443

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
CARTÓRIO JAGUARÃO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Shirley Graciella da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88048

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor fixo e irreajustável de R$ 100,00 (cem reais) a hora trabalhada.

Parágrafo Primeiro – O preço pela Prestação dos serviços ora contratados constitui a única, completa e exclusiva remuneração do **CONTRATADO**, não lhe sendo devido, por consequência, nenhum outro pagamento, a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á no ato de sua assinatura, perdurando até o término da elaboração/execução dos serviços definidos na Cláusula Primeira e ou rescisão deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou, mediante simples carta por escrito feito pela interessada à outra parte e comprovadamente recebida, conforme art. 472 e 473 do Código Civil/2002, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, em qualquer uma das seguintes possibilidades sempre

1. Se qualquer das partes confessar ou tiver decretada a sua falência;

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Shirley Graziella da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88049

PROBRAS

2. Se o pedido de encerramento for feito pela **CONTRATANTE**, essa deverá pagar ao **CONTRATADO** o valor proporcional dos serviços prestados até o final dos 30 (trinta) dias de aviso do Distrato, podendo abater do montante devido os valores já pagos até o momento do acerto;

3. Se o pedido de encerramento for feito pelo **CONTRATADO**, essa deverá fazer um relatório minucioso de todas as etapas já desenvolvida e fornecer todas as informações necessárias para que a **CONTRATANTE** tenha condições de dar continuidade aos serviços.

Parágrafo Primeiro – Rescindido o Contrato por qualquer motivo imputável à **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, transferir a terceiros a continuação dos serviços objetos do presente.

CLAUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

5.1-Promover os pagamentos ao **CONTRATADO** no final do período mensal, onde será medido e apurado as horas, decorrentes dos serviços efetiva e perfeitamente executados pela mesma;

5.2- Prestar todas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades proposta pelo **CONTRATADO.**

DA CONTRATADO

5.3-Prestar os serviços dentro das técnicas aplicáveis conforme a **ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS** e a legislação do **SISTEMA CONFEA - CREA** regulamentadas para a atuação do engenheiro civil com suas obrigações e deveres;

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83
Shirley Graziella da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88050

PROBRAS

5.4-Fornecer a mão de obra especializada, inclusive supervisão necessária à perfeita execução dos serviços, conforme definições anteriores;

5.5-Apresentar à **CONTRATANTE** relatórios mensais do andamento dos serviços e/ou sempre que solicitado por esta;

5.6-Coordenar a elaboração e ou execução dos serviços técnicos de engenharia civil;

5.7-Coordenar a equipe técnica, distribuir funções, acompanhar os trabalhos e executar todas as tarefas próprias de um coordenador geral em relação ao serviço contratado;

5.8-Informar ao **CONTRATANTE** sobre a ocorrência de qualquer problema relativo à prestação do serviço, inclusive com os membros da equipe;

5.9- Emitir as Notas Fiscais relativas aos seus recebimentos pelos serviços prestados;

5.10-Gerenciar todo o serviço, integrando as equipes técnicas e administrativas de forma a proporcionar o bom andamento dos trabalhos;

5.11-Responsabilizar-se pela segurança e estabilidade dos serviços que realizar, nos termos da legislação vigente; e

5.12-Prestação de serviços de 2,00 hora diárias de segunda a sexta feira exceto feriados.

CLÁUSULA SEXTA

DA MULTA CONTRATUAL

A parte que descumprir qualquer das cláusulas estipuladas neste contrato ficará obrigada a pagar uma multa de 10% (dez por cento) do valor do projeto em andamento na época da infração, a título de indenização à parte prejudicada.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Shirley Graziella da Silva Ferreira Esc. Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88051

PROBRAS

O pagamento da multa a que se refere à cláusula anterior não impedirá que a parte prejudicada requeira o ressarcimento das perdas e danos sofridos, como consequência do ilícito praticado pela parte contrária.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas sobre a interpretação das cláusulas pactuadas, nomeiam as contratantes o foro da comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais.

E por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma que assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte 23 de Maio de 2014

x

PRO BRAS – PROCLAMA DO BRASIL LTDA ME
Carlos Roberto Freitas Borges

Carlos Roberto de Freitas Borges
Diretor Geral
PRO BRAS Proclama do Brasil Ltda. - ME

Engenheiro Civil – CREA 62242/D MG
Robson Hilário Ferreira

TESTEMUNHAS

1: Ricardo de Andrade Andrade

2: Renan Lobato do Arbado Pedro
MG 15 460 010

PROBRAS PROJETOS AMBIENTAIS

59/111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83
CARTÓRIO JAGUARÃO
Shirley Graziella da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS - BH
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88052

PROBRAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado,

PROBRAS – PROCLAMA DO BRASIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Timbiras nº 1936, conj. 403/404, Bairro Lourdes, CEP 30160-040, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 65.279.655/0001-96, doravante denominada como **CONTRATANTE**,

e

ROBSON HILÁRIO FERREIRA, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil e sanitarista, portador do CPF nº 047.028.876-02 e do CREA nº 79918/D, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 61 apt. 1006, Centro, CEP 30180-001, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado como **CONTRATADO**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços primitivo, e o faz nos termos a seguir:

Considerando que em processos licitatórios passou a ser exigida a data de início e término dos contratos de prestação de serviços para comprovação de efetiva parceria entre as partes no momento da licitação;

Considerando que o contrato poderá ser prorrogado a qualquer tempo, conforme vontade das partes;

A Contratante e a Contratada, ambos já qualificados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato epigrafado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO

Acordam as partes que a partir da data abaixo, a cláusula terceira do contrato primitivo passará a vigorar com a seguinte redação:

O prazo do contrato exordial será contado à partir da assinatura do mesmo até **31/01/2016**.

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
60/111

PROBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas, mantendo sua vigência pelo prazo estipulado na cláusula anterior.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma que assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2014

PROBRAS – PROCLAMA DO BRASIL LTDA EPP

ROBSON HILÁRIO FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1:

2:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Graziela da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88053

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
61/111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Poder Judiciário Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88054

CERTIFICADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da **Universidade Federal de Minas Gerais** certifica que

Robson Hilário Ferreira

concluiu o curso de Especialização em

Engenharia Sanitária e Meio Ambiente,

área de concentração

Engenharia Sanitária,

fazendo jus ao título de Especialista.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2005.

Diplomado

Diretor(a) da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
SOB O Nº 0954 LVR. 65P.3 FLS. 48 V
PROC. 23072 028314/05-49
BELO HORIZONTE, 28 Abril 2006

LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

PETROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 71.036, de 29 de agosto de 1972

ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 68.373, de 19 de março de 1971
Belo Horizonte - MG

O Diretor da Escola de Engenharia Kennedy, Prof. João Evangelista Flores de Paula
no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em ENGENHARIA CIVIL
conferido no dia 08 de dezembro de 2001

a **Robson Hilário Ferreira**

filho de Antônio Hilário Ferreira e de Celeste Eliza Ferreira,

nascido em 04 de julho de 1974, natural de Itabira - Minas Gerais,

outorga-lhe o presente diploma de ENGENHEIRO CIVIL, para que possa exercer sua profissão, com os direitos e prerrogativas Legais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2001

João Evangelista Flores de Paula
Diretor

Vera Lúcia de Araújo Vieira
Secretário

Engenheiro

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS
8º OFÍCIO DE NOTAS BH - MG
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88055

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Shirley Graziela da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88056

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da **Universidade Federal de Minas Gerais** certifica que

Robson Hilário Ferreira

concluiu o curso de Especialização em

Engenharia Sanitária e Meio Ambiente,

área de concentração

Meio Ambiente,

fazendo jus ao título de Especialista.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2009.

DIPLOMADO

Diretor(a) da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SUPERIOR
7 de SETEMBRO de 1927

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Registro efetuado nos termos da
Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 — Artigo 48 — Parágrafo 1º
Número 8350 Livro RD-200911
Proc. nº 23072. 008302/08-02
Belo Horizonte, 24 Junho 2009.

Paulo Roberto Parreira Guimarães
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas *Pro Tempore*

Ana Lúcia Ribeiro Diniz
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

64/111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 014907/16
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ROBSON HILARIO FERREIRA
CARTEIRA: MG-79918/D REGISTRO: 04.0.0000079918 RNP: 1404189041
DATA DO REGISTRO: 18/12/2002
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0001002486 NO PERIODO DE: 20/12/2001 A 20/12/2002
CPF: 047.028.876-02
ENDERECO: RUA SERRAVITE , 222 - APT 301
BAIRRO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.015-220

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:08/12/2001
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

---------- ESPECIALIZACAO ----------

C ESP ENG.SANITARIA E MEIO AMBIENTE, AREA CONCENT. ENG SANIT
INST.ENSINO:
DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO: / /0

ENGENHARIA DE TRANSPORTES
INST.ENSINO:
DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO: / /0

---------- CONTINUA ...

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
65/111

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 014907/16
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

C ESP ENG SANITARIA E AMBIENTAL, AREA DE CONCEN MEIO AMBIENT
INST.ENSINO:
DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO: / /0

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 014907/2016 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 31 DE MARCO DE 2016 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
fl. 66/111

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

PROBRAS

TABELA 2 - Robson Costa da Costa – Engenheiro de Campo 1 (Experiência de 5 Anos)		
Atestados Apresentados	**Data de Início e Conclusão**	**Dias Corridos**
PMSB Sabinópolis/MG	Out/2014 – Set/2015	337 dias
PMSB Desterro de Entre Rios/MG	Out/2014 – Nov/2015	406 dias
PMSB Santana do Manhuaçu/MG	Maio/2014 – Nov/2015	534 dias
PMSB Santa Mª Itabira/MG	Jan/2015 – Fev/2016	412 dias
Documentos Adicionais		
Atestados de Capacidade	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
PMSB Araújos/MG	Ago/2014 – Ago/2015	380 dias
PMSB São José do Jacurí/MG	Nov/2014 – Jul/2015	240 dias
PMSB Lajinha	Dez/2014 – Fev/2016	333 dias
PMSB Manhumirim/MG	Dez/2014 – Fev/2016	420 dias
FUNASA	Jan/2013 – Jan/2015	730 dias
Carteira de Trabalho	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
COSANPA	Out/2008 – Set/2013	1796 dias
Beck de Sousa	Mar/2013 – Fev/2016	1067 dias
Diploma de Técnico em Saneamento – CEFET-PA. Conclusão em Fev/2008.		

R. Timbiras nº 1936 Salas 403/404 – B. Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-061
Tel.: (31) 2510 – 9531
e-mail contato@probras.com.br

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
111/67

nicho
ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
TEL. 31-3227 5792 - FAX 31-3225 4588 - e-mail: contato@nichoengenheiros.com.br
CNPJ 26.232.330/0001-04 - Rua Cláudio Manoel, 237 - conj. 202 - Funcionários - CEP 30140-100 - Belo Horizonte MG

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
NÚMERO 002911/12 EXPEDIDA EM: 17 JUL 2012
ASS.:
FLS: 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo engenheiro agrônomo Paulo Antônio Moreira Marques das atividades expostas abaixo:

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: A própria ART
ART nº: 51029501
Objeto do contrato: Projeto Executivo para Recomposição Paisagística do Entorno das Edificações e Enriquecimento Florístico.
Local de realização: CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO – CeBio – Vale - Sabará-MG
Período de realização: 19 de dezembro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Nicho Engenheiros Consultores Ltda
CNPJ: 26.232.330/0001-04
Endereço completo: Rua Cláudio Manoel, 237 2º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, cep: 33.400-000

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Solarq Agro-ambiente Ltda.
CNPJ: 02.699.621/0001-30
Endereço completo: Rua Ipê, 27, Lundcéia, Lagoa Santa, MG, CEP: 33.400-000

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - Shirley Grazielle da Silva Ferreira Esc. Autorizada
Poder Judiciário Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 88024

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Antônio Moreira Marques
Título: Engenheiro agrônomo
Registro: CREA-DF 7382/D

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

1.4 Descrição das Atividades Desenvolvidas

Elaboração de Projeto Executivo para Recomposição Paisagística do Entorno das Edificações e Enriquecimento Florístico.no CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO – CeBio – Vale - Sabará-MG.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2010

Evanilda Castro
Supervisor GAPAT Vale
Mat. 01000291

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ROMAN
Diretor Técnico
Nicho Engenheiros Consultores Ltda.

26 232 330/0001-04
NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Rua Cláudio Manoel, 237 2º Andar
Funcionários — CEP 30140-100
BELO HORIZONTE — M.G.

De acordo
01000291
Evanilda Fátima Castro
Salim Jordy Filho - 01002370

PROBRAS AMBIENTAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.911/12

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, **PAULO ANTONIO DE MOREIRA MARQUES**, REGISTRO NO CREA-DF NUMERO 7.382/D-CREA-DF COM VISTO NO CREA-MG DE Nº 10.739 EXPEDIDO EM 19/06/1990 E RNP NUMERO 0702854751, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.:
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPÍRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
032550

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO – 2º TABELIONATO DE NOTAS
Shirley Gradelle da Silva Ferreira Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88025

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
69/111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.911/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
Titulo : ENGENHEIRO AGRONOMO
Registro : 12.0.0000007382
RNP : 0702854751
Visado Sob O Numero 10739 Em 19/06/1990
Atribuicoes:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

Contratada : SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA

Registro: 039474

Nro Da Art: 1-5102950100 Data Anotacao : 27/11/2009 Data Baixa : 15/02/2010
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES
Local Da Obra/Servico : VALE MINA DE CORREGO DO MEIO ZONA RURAL
Proprietario : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Cidade : SABARA - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE
Finalidade : 01360 PARQUES E JARDINS
Quantificacao : 6,00
Valor Obra / Servico : R$ 13.500,00
Contrato/Honorarios : R$ 3.500,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ELABORACAO PROJETO EXECUTIVO P/ COMPOSIC
AO PAISAGISTICA ENTORNO EDIFICACOES E EN
RIQUEC.FLORISTICO P/CEBIO-VALE-SABARA-MG

BELO HORIZONTE, 17 DE JULHO DE 2012

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
032550

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88026

nicho
ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

TEL. 31-3227 5792 - FAX 31-3225 4588 - e-mail: contato@nichoengenheiros.com.br
CNPJ 26.232.330/0001-04 - Rua Cláudio Manoel, 237 - conj. 202 - Funcionários - CEP 30140-100 - Belo Horizonte MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
080078

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo engenheiro agrônomo Paulo Antônio Moreira Marques das atividades expostas abaixo:

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: A própria ART
ART nº: 510295
Objeto do contrato: Projeto Executivo para Coleta e Beneficiamento de Sementes Nativas de Espécies Arbóreas.
Local de realização: CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO – CeBio – Vale - Sabará-MG
Período de realização: 19 de dezembro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Nicho Engenheiros Consultores Ltda
CNPJ: 26.232.330/0001-04
Endereço completo: Rua Cláudio Manoel, 237 2º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP: 33.400-000

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Solarq Agro-ambiente Ltda.
CNPJ: 02.699.621/0001-30
Endereço completo: Rua Ipê, 27, Lundcéia, Lagoa Santa, MG, CEP: 33.400-000

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Antônio Moreira Marques
Título: Engenheiro agrônomo
Registro: CREA-DF 7382/D

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

1.4 Descrição das Atividades Desenvolvidas

Elaboração de Projeto Executivo para Coleta e Beneficiamento de Sementes Nativas de Espécies Arbóreas no CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO – CeBio – Vale - Sabará-MG.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2010.

Evanilda Castro
Supervisor GAPAT/Vale
Mat. 01000291

De acordo
Evanilda Castro Nunes
01000291

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ROMAN
Diretor Técnico
Nicho Engenheiros Consultores Ltda.

26 232 330/0001-04
NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Rua Cláudio Manoel, 237 2º Andar
Funcionários — CEP 30140-100
BELO HORIZONTE — M.G.

Salim Jordy Filho - 01002370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.348/14

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, **"PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES"**, REGISTRO NO CREA-DF NUMERO 7.382/D-CREA-DF, COM VISTO NO CREA-MG NUMERO 10.739, EXPEDIDO EM 19/06/1990 E RNP NUMERO 0702854751, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TÉCNICA ANOTADA NA ART.::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"::::::::::::::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELO DE CONTROLE 080078 A 080078, O ATESTADO CONTENDO 01 FOLHA, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA::
- ESTA CERTIDAO CANCELA E SUBSTITUI A CERTIDAO N° 003.244/12, EXPEDIDA PELO CREA-MG EM 10/08/2012.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,
CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88028

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
72/111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.348/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
Titulo : ENGENHEIRO AGRONOMO
Registro : 12.0.0000007382
RNP : 0702854751
Visado Sob O Numero 10739 Em 19/06/1990
Atribuicoes:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

Contratada : SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA

Registro: 039474

Nro Da Art: 1-5102950000 Data Anotacao : 27/11/2009 Data Baixa : 15/02/2010
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES
Local Da Obra/Servico : VALE MINA DE CORREGO DO MEIO ZONA RURAL
Proprietario : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Cidade : SABARA - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
4379 PROJETO / FLORESTAL
Finalidade : 01572 PRODUCAO E CONSERVACAO DE SEMEM
Quantificacao : 1.800,00 QUILOGRAMAS
Valor Obra / Servico : R$ 14.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 4.000,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA COL
ETA E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES NATIVAS
ESPECIES ARBOREAS P/CEBIO-VALE-SABARA-MG

BELO HORIZONTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado/ dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88029

PROCURAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
73/111

nicho
ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

TEL. 31-3227 5792 - FAX 31-3225 4588 - e-mail: contato@nichoengenheiros.com.br
CNPJ 26.232.330/0001-04 - Rua Cláudio Manoel, 237 - conj. 202 - Funcionários - CEP 30140-100 - Belo Horizonte MG

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
NÚMERO EXPEDIDA EM:
002912/12 17 JUL 2012
ASS.: FLS: 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo engenheiro agrônomo Paulo Antônio Moreira Marques das atividades expostas abaixo:

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº:A própria ART
ART nº : 51029497
Objeto do contrato: Projeto Executivo para Produção de Mudas Arbóreas Nativas e Produção de Composto.
Local de realização: CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO – CeBio – Vale - Sabará-MG
Período de realização: 19 de dezembro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Nicho Engenheiros Consultores Ltda
CNPJ: 26.232.330/0001-04
Endereço completo: Rua Cláudio Manoel, 237 2º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, cep: 33.400-000

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Solarq Agro-ambiente Ltda.
CNPJ: 02.699.621/0001-30
Endereço completo: Rua Ipê, 27, Lundcéia, Lagoa Santa, MG, CEP: 33.400-000

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome:Paulo Antônio Moreira Marques
Título:engenheiro agrônomo
Registro:CREA-DF 7382/D

1.4 Descrição das Atividades Desenvolvidas

Elaboração de projeto executivo para produção de 1.000.000 de mudas/ano de espécies nativas e especificações técnicas para produção de composto agrícola no CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO – CeBio – Vale - Sabará-MG.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2010

Sérgio Roman

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ROMAN
Diretor Técnico
Nicho Engenheiros Consultores Ltda.

26 232 330/0001-04
NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Rua Claudio Manoel, 237 2º Andar
Funcionários — CEP 30140-100
BELO HORIZONTE — M.G.

Evanilda Castro
Supervisor GAPATVA
Mat. 01000291

De acordo
Bonifácio Fátima Nunes Castro

Salim Jordy Filho - 01002370

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarano.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2010
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88030
Shirley Graziela da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
CARTÓRIO JAGUARA
NOTAS - BH

PROFRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
74/111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 002.912/12

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, **PAULO ANTONIO DE MOREIRA MARQUES**, REGISTRO NO CREA-DF NUMERO 7.382/D-CREA-DF COM VISTO NO CREA-MG DE N° 10.739 EXPEDIDO EM 19/06/1990 E RNP NUMERO 0702854751, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.: **CERTIFICAMOS**, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"::::::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPÍRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
032551

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1.38 Total:R$5,83
CARTÓRIO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Gabriella da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 88031

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

AMBIENTAIS - PROGRAS
SOLICITAÇÕES
75/133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.912/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
Titulo : ENGENHEIRO AGRONOMO
Registro : 12.0.0000007382
RNP : 0702854751
Visado Sob O Numero 10739 Em 19/06/1990
Atribuicoes:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

Contratada : SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA

Registro: 039474

Nro Da Art: 1-5102949700 Data Anotacao : 27/11/2009 Data Baixa : 15/02/2010
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Local Da Obra/Servico : VALE MINA DE CORREGO DO MEIO ZONA RURAL
Proprietario : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Cidade : SABARA - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
4379 PROJETO / FLORESTAL
Finalidade : 01320 PRODUCAO DE MUDAS
Quantificacao : 1.000.000,00 NUMERO DE MUDAS
Valor Obra / Servico : R$ 13.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 3.700,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PRO
DUCAO DE MUDAS ARBOREAS NATIVAS E PRODUC
AO DE COMPOSTO P/CEBIO-VALE-SABARA-MG

BELO HORIZONTE, 17 DE JULHO DE 2012

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
032551

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Cartório 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte - MG
Shirley Graziele da Silva Ferreira
Esc. Autoriz.
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88032

76/111

ECODINAMICA
Meio Ambiente - Estudos e Projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo engenheiro agrônomo Paulo Antônio Moreira Marques das atividades expostas abaixo:

1 – Dados da Obra/Serviço

Contrato nº: a própria ART
ART nº : 22300247
Objeto do contrato: Projeto de Recuperação das Áreas Degradadas da UHE Guilman Amorim
Local de realização: Usina Hidrelétrica de Guilman Amorim – Zona Rural – Antônio Dias - MG
Período de realização: 01 de novembro de 1.999 a 20 fevereiro de 2.000

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Ecodinamica Consultores Associados Ltda
CNPJ:26.265.207/0001-81
Endereço completo: Rua Monte Sião, 167 – Serra - CEP: 30.240-050 - Belo Horizonte - MG

1.2 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Antônio Moreira Marques
Título: Eng. agrônomo
Registro: DF – 7.382/D

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
NÚMERO: 00647111 EXPEDIDA EM: 09 NOV 2011
ASS.: FLS: 01

1.3 Descrição das Atividades Desenvolvidas

Supervisão técnica e fiscalização de obras de recomposição da cobertura vegetal de alvos degradados na UHE Guilman Amorim em área aproximada de 14 hectares.

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO CDS 88033

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
77/115

ECODINAMICA
Meio Ambiente - Estudos e Projetos

1.4 Dados dos Responsável Técnico (identificar todos profissionais envolvidos)

Nome: Paulo Antônio Moreira Marques
Título: Eng. agrônomo
Registro: DF – 7.382/D

CREA
VINCULADO À CERTIDÃO
NÚMERO EXPEDIDA EM:
006471/11 09 NOV 2011
ASS.: FLS: 02

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2009

SÔNIA SANTOS BAUMGRATZ
Geógrafa CREA-MG 28682/D
Diretora
Ecodinâmica - Meio Ambiente
Estudos e Projetos

Sônia Santos Baumgratz
Diretora
CREA-28682/D
Ecodinâmica Consultores Associados LTDA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88034
CARTÓRIO 2º TABELIÃO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Graziele da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA low
NOME
CREA-MG

AMBIENTAIS SOLUÇÕES
78/111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 006.471/11

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO AGRONOMO, **PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES**, REGISTRO NUMERO 7.382/CREA-DF, COM VISTO NO CREA-MG DE NUMERO 10739, EXPEDIDO EM 19/06/1990 E RNP NUMERO 0702854751, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADA NA ART.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA ECODINAMICA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

Eliane de Fátima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
PORTARIA N° 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
022415

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Ese. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88035

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

PROURAS SOLUÇÕES
79/111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO: 006.471/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 1200000007382
VISADA SOB O NUMERO 10739 EM 19/06/1990
ATRIBUICOES:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23 196 DE 12.10.33.

CONTRATADA :

REGISTRO: 0

NRO DA ART : 1-0223024700 DATA ANOTACAO : 23/09/1999 DATA BAIXA : 20/02/2000
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ECODINAMICA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : USINA HIDRELETRICA GUILMAN AMORIM S/A ZONA RURAL
PROPRIETARIO : UHE GUILMAN AMORIM S/A
CIDADE : ANTONIO DIAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4477 SUPERVISAO TECNICA / ENGENHARIA RURAL
3077 FISCALIZACAO DE OBRA/SERV.TEC / ENGENHARIA RURAL

FINALIDADE : 01378 RECUPERACAO AREAS DEGRADADAS
QUANTIFICACAO : 3,57 HECTARES
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 2.100,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: projeto de recuperacao das areas degrada das da uhe guilman amorim

---

BELO HORIZONTE 09 DE novembro DE 2011

Eliane de Fatima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
022415

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1.38 Total:R$5,83
CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Crazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88036

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
80/111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
085522

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo engenheiro agrônomo Paulo Antônio Moreira Marques das atividades expostas abaixo:

1. **Dados da Obra/Serviço**

Contrato n° : A própria ART

ART n° :1420120000000083857

Objeto do contrato: Projeto Executivo para Produção de Mudas Arbóreas Nativas e outras com capacidade mínima de 90.000 mudas/ano

Local de realização: Granja Werneck – Belo Horizonte – MG

Período de realização: 14/09/2012 a 07/01/13

1.1– Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Santa Margarida Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 10.404.130/0001-43

Endereço Completo: Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, Bloco "C", conjunto. 32 K-13 – Bairro Jardim Morumbi - São Paulo – SP, CEP: 05.693-000

1.2– Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Solarq Agro-Ambiente Ltda

CNPJ: 02.699.621/0001-30

Endereço Completo: Rua Ipê, 27, Lundcéia, Lagoa Santa, MG, CEP: 33.400-000

1.3-Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Antônio Moreira Marques

Título: engenheiro agrônomo

Registro: CREA-DF 7382/D

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
CARTÓRIO JAGUARÃO - MG
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Usc. Autorizada
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88064

1.4 – Descrição das Atividades Desenvolvidas

Elaboração de projeto executivo para produção mínima de 90.000 mudas/ano de espécies nativas arbóreas e outras tipologias - Granja Werneck-Belo Horizonte, MG.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014

Carlos Francisco Chaves Brasil
ID. MG 3.320.343
CPF: 712.500.936-00

Santa Margarida Empreendimentos Imobiliário Ltda

Carlos Francisco Chaves Brasil

Gerente empreendimento Granja Werneck

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRICULA
NOME
CREA-MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140000723
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES. ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES**.....
Registro: **12.0.0000007382**..... RNP: **0702854751**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**.....
.....
.....
Número ART: **14201200000000832857**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **1/11/2012**..... Baixada em: **7/1/2013**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA**.....
.....
Contratante: **SANTA MARGARIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**..... CPF/CNPJ: **10404130000143**
Logradouro: **AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA**..... Nº: **5200**..
Complemento: **BLOCO C,CONJ.32 K-13**..... Bairro: **JARDIM MORUMBI**.....
Cidade: **SÃO PAULO**..... UF: **SP**..... CEP: **05693-000**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 22600.00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DO SANATÓRIO**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **GRANJA WERNECK**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **31872-800**
Data Início: **14/9/2012**. Conclusão efetiva: **7/1/2013**.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código: .....
Proprietário: **SANTA MARGARIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**..... CPF/CNPJ: **10404130000143**
Atividade Técnica: **CONSULTORIA PROJETO EXECUTIVO AGRONOMIA PRODUCAO DE MUDAS , Quantidade 14689.00 , Unidade m²**.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS NATIVAS E OUTRAS C/ CAPAC.MÍNIMA 90.000 MUDAS/ANO.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 085522 a 085522, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140000723/2014
24/02/2014 , 08:47:08
1420140000723

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

PROGRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

82/111

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**, **0800.28 30273** (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 006.995/09

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG - **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES", ENGENHEIRO AGRONOMO, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 7.382/D-CREA-DF, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ARTS - APRESENTADAS A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA.::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

Elaborado por:

Denise C. F. Rodrigues e Chaves
Assistente Administrativo
Portaria n° 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
001130

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2010

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88037

CARTÓRIO JAGUARÃO
Shirley Graziele da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

83/111

CÓD. 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 006.995/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 1200000007382
VISADA SOB O NUMERO 10739 , EM 19/06/1990
ATRIBUICOES:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

CONTRATADA : SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA

REGISTRO: 039474
NRO DA ART: 1-5082241000 DATA ANOTACAO : 25/05/2009 DATA BAIXA : 20/08/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO SA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : VL USINA HIDRELETRICA DE SALTO GRANDE
PROPRIETARIO : CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO SA
CIDADE : BRAUNAS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE

FINALIDADE : 34118 PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADAD
QUANTIFICACAO : 1,00 HECTARES
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 22.475,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 7.500,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESPECIFICACAO DE SOLUCOES VEGETACIONAIS
PARA PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRA
DADAS

Denise C.F. Rodrigues e Chaves
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88038

CARTÓRIO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Graciele da Silva Ferreira
Escrevente Autorizada

PROERAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

84/111

CÓD. 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 006.995/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 1200000007382
VISADA SOB O NUMERO 10739 EM 19/06/1990
ATRIBUICOES:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

CONTRATADA : SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA

REGISTRO: 039474
NRO DA ART: 1-5088550800 DATA ANOTACAO : 20/07/2009 DATA BAIXA : 15/08/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : LUME ESTRATEGIA AMBIENTAL LTDA.
LOCAL DA OBRA/SERVICO : FAZ DA ALEGRIA. CAIXA POSTAL 02 ZONA RURAL
PROPRIETARIO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - VALE
CIDADE : MARIANA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE

FINALIDADE : 34115 PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA
QUANTIFICACAO : 89,19 HECTARES
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 8.000,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSULT. TECNICA P/ ELABORACAO DE PCA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL(LI) DA PILHA DE
DIPOSICAO DE ESTERIL-PDE PORTARIA-VALE

BELO HORIZONTE 06 DE outubro DE 2009

Denise C.F. Rodrigues e Chaves
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
001130

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1.38 Total:R$5,83

Cartório Jaguarão 2º Tabelionato de Notas - BH - MG
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88039

CÓD. 100120

85/111

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.414/08

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O PROFISSIONAL "PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES", ENGENHEIRO AGRONOMO, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 7382/D-CREA-DF, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

Maria do Carmo Rocha Neto
Auxiliar Administrativo
N° de Matrícula: 0804
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH
Shirley Graziela da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88040

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.414/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ANTONIO MOREIRA MARQUES
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 1200000007382
VISADA SOB O NUMERO 10739 EM 19/06/1990
ATRIBUICOES:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

CONTRATADA : ********

REGISTRO: 000000
NRO DA ART: 1-0223024600 DATA ANOTACAO : 25/02/1999 DATA BAIXA : 30/05/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : LIMIAR ENGENHARIA SC LTDA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : UHE SANTA CLARA - RIO MUCURI
PROPRIETARIO : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0577 AVALIACAO / ENGENHARIA RURAL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 2.900,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO DE 22 P
ROPRIEDADES RURAIS INSERIDAS NA AREA DE
INTERESSE DA UHE SANTA CLARA

BELO HORIZONTE 05 DE agosto DE 2008

Maria do Carmo Rocha Neto
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2010

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Shirley Graziela da Silva Ferreira
Escr. Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88041

PROBRAS
87/111

CÓD. 100120

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M. DRT-MG

Série 0001/MG

Número 05713

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Paulo Antônio Moreira Marques

Loc. Nasc. Belo Horizonte, MG Data 04/01/65

Filiação Reeve Carlos Magalhães e Thereziinha Moreira Marques

Est. Civil Solteiro Doc. N° 163232

Fls. 68 Liv. 369 Reg. Civil

Outro doc. Cert. Nascimento

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.° Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em ../../..

Estado

Obs. Resp. mãe: Cart 173.770

Data Emissão 14/08/79 DRT MG

Saul Pereira

Saul Pereira
Masp. 34.263
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome nome do pai correto é

Doc. Reeve Carlos Magalhães

Nome Marques, e não como está na

Doc. página anterior

Belo Horizonte, 14.08.79

Saul Pereira

Saul Pereira
Masp. 34.263

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1.38 Total:R$5,83

Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizado
2º TABELIONATO DE NOTAS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88022

PROBRAS OBRAS AMBIENTAIS

12 CONTRATO DE TRABALHO

NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CGC : 26.232.330/0001-04
RUA CLAUDIO MANOEL 237 2o ANDAR
Belo Horizonte MG
ESP. ESTAB.: Serviços de engenharia
CARGO : Engenheiro(a) agronomo
CBO : 222110 DATA DE ADMISSAO : 01/06/2009
FICHA REGISTRO No : LV.03FL.03
SAL.: R$ 3800,00
TRES MIL E OITOCENTOS REAIS
P/ Mes

NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
1º
2º

Data saída 15 de julho de 19 2010
Ass. do empregado ou a rogo e test.

NICHO ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
1º
2º

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

CARTÓRIO JAGUARÃO
Shirley Graziela da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88023

PROBRAS BOLUÇÕES AMBIENTAIS

111/89

SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Fl. 01.

PAULO ANTÔNIO MOREIRA MARQUES, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, residente na Rua Ipê nº 27, bairro Lundcéia em Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, portador da Carteira de Identidade nº 7382/D, expedida pelo CREA/DF, CPF nº 658.858.806-20 e THEREZINHA MOREIRA MARQUES, brasileira, natural de Juiz de Fora - MG, casada, comunhão universal de bens, funcionária pública aposentada, residente na Rua Ipê nº 27, bairro Lundcéia em Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, portadora da Carteira de Identidade nº M- 173.770, expedida pela SSP/MG, CPF nº 432.800.306-25, únicos sócios da empresa SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA, cujo contrato social foi registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG sob o nº 98.941 Livro A em 24/08/1998, a 1ª alteração averbada sob o nº 01 no registro 98.941 Livro A em 13/06/2002 e a 2ª alteração averbada sob o nº 02 no registro 98.941 Livro A em 03/10/2002, inscrita no CNPJ nº 02.699.621/0001-30, resolvem, de comum acordo, alterá-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª.) DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A sociedade continua girando sob o nome empresarial de SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA, cuja sede continua sendo Rua Ipê nº 27 bairro Lundcéia em Lagoa Santa – MG, CEP 33400-000;

2ª.) OBJETIVO SOCIAL: O objeto da sociedade continua sendo a prestação de serviços na área de agronomia.

3ª.) ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio PAULO ANTÔNIO MOREIRA MARQUES, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representa-la em juízo ou fora dele e perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, ativa ou passivamente, assinar contratos e distratos por instrumento público ou particular, assinar títulos e papéis bancários em geral, letras de câmbio, duplicatas, cheques, endossos, receber e quitar documentos; sendo-lhe expressamente vedado o uso da razão social em negócios ou papéis de qualquer natureza alheios à sociedade ou seus fins sociais , assim como: endossos, finanças ou avais.
Parágrafo único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, bem como não poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

4ª.) CAPITAL: O capital social continua sendo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, representado por 6.000 cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e tendo a seguinte distribuição:

PAULO ANTÔNIO MOREIRA MARQUES:	5.940 cotas	99%	R$ 5.940,00
THEREZINHA MOREIRA MARQUES:	60 cotas	1%	R$ 60,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

5ª.) INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/1998, cujo prazo de duração continua indeterminado;

6ª) TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a ser deliberado em reunião específica para esta finalidade, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) INTERDIÇÃO, FALECIMENTO OU RETIRADA: Nos casos de falecimento, retirada ou interdição, a sociedade poderá continuar suas atividades observando-se o disposto nos parágrafos desta cláusula décima terceira.
Parágrafo primeiro: No caso de interdição de sócio, o mesmo será representado na sociedade pelo Curador Judicial nomeado no Processo de Interdição, nos termos da Legislação Civil.
Parágrafo segundo: Em caso de falecimento, os herdeiros indicarão quem irá representá-los na sociedade, podendo inclusive, ser um dos sócios remanescentes, e desde que seja aprovada em reunião, a sua nomeação.
Parágrafo terceiro: Não havendo interesse dos herdeiros na participação social, os sócios remanescentes terão direito à aquisição das quotas do sócio falecido, cujo valor deverá ser calculado sobre o percentual da respectiva quota social, com base no valor do patrimônio líquido, à época, levando-se em conta o valor total do negócio social e não apenas o fundo de comércio.
Parágrafo quarto: O pagamento dos direitos dos sócios retirantes poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) meses ou em 04 (quatro) parcelas semestrais de acordo com o que melhor convier à sociedade, devendo no entanto serem atualizados os valores das prestações, nos termos da legislação em vigor à época, sendo o vencimento da primeira parcela no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após término do formal de partilha.
Parágrafo quinto: Ficam, porém, obrigados às prestações correspondentes às quotas e lucros respectivos, na parte em que essas prestações forem necessárias para pagamento das obrigações contraídas, até a data do registro definitivo da modificação do estatuto social.
Parágrafo sexto: Qualquer sócio pode se retirar espontaneamente da sociedade observando o que dispõe a cláusula sexta, devendo o sócio retirante comunicar a sua decisão sessenta dias antes da resolução. Neste caso será realizada uma reunião em até trinta dias para deliberar sobre a forma de sua retirada, observando-se que a apuração e restituição de seus direitos serão feitos nos termos dos parágrafos quarto e quinto desta cláusula.

8ª.) RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, desde que decidido na reunião anual, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore, " para os administradores sócios e não sócios, inclusive os membros do conselho fiscal, se houver, observada as condições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

9ª.) DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1º do CC/2002.

10ª.) AUMENTO OU REDUÇÃO CAPITAL: Os aumentos de capital ou redução aplicar-se-á as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do CC/2002.

11ª.) FILIAIS: A sociedade poderá abrir e manter filais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil e necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.
Parágrafo único: As filiais, agências ou escritórios serão extintos na hipótese de extinção do estabelecimento sede, ou, por decisão dos sócios.

12ª.) DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC/2002);

13ª.) DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:
I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se, prorrogará por tempo indeterminado;
II - o consenso unânime dos sócios;
III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.
IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
VI - por deliberação dos demais sócios quando ocorrer o falecimento ou retirada de qualquer deles.
Parágrafo único: Na liquidação deverá ser nomeado um liquidante nos termos do artigo 1.038 do CC/2002.

x Paulo A. M. Jr.

x Therezinha Moreira Marques

SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Fl. 04

14ª.) FORO: Continua eleito o foro do Município de Lagoa Santa - MG, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Parágrafo único: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E assim para estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Lagoa Santa, 20 de Dezembro de 2004.

PAULO ANTÔNIO MOREIRA MARQUES

THEREZINHA MOREIRA MARQUES

Testemunhas:

Mariza Alves dos Santos
M-3.812.665 - SSP/SP

Maira Aparecida Fortini de Oliveira
MG - 6.437.004 - SSP/MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. José Nadi Néri
Av. Afonso Pena, 732 - 2º andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878
SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA.
AVERBADO(A) sob o nº 03 no registro 98.941 , no livro , em 07/01/2005.

Belo Horizonte, 07/01/2005. Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira
Emolumentos: R$4,00 - Taxa Fiscalização: R$1,36 - Total: R$5,36

Selo de Fiscalização BKA 01818

93/111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 27/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 88322

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.699.621/0001-30 MATRIZ		24/08/1998

NOME EMPRESARIAL
SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLARQ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IPE	27	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.400-000	LUNDCEIA	LAGOA SANTA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/04/2016** às **11:33:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PROPRIAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS 94/111

PROBRAS

TABELA 3 – Paulo Antº Moreira Marques – Engenheiro de Campo 2 (Experiência de 5 Anos)		
Atestados Apresentados	**Data de Início e Conclusão**	**Dias Corridos**
PMSB de Manhumirm/MG	Dez/2014 – Fev/2016	420 dias
ECODINAMICA	Set/1999 – Out/1999	38 dias
CEMIG	Dez/2008 – Ago/2009	254 dias
NICHO	Dez/2009 – Fev/2010	58 dias
Documentos Adicionais		
Atestados de Capacidade	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
NICHO – CAT 2.911/12	Dez/2009 – Fev/2010	58 dias
NICHO – CAT 0.348	Dez/2009 – Fev/2010	58 dias
NICHO – CAT 2.912	Dez/2009 – Fev/2010	58 dias
ECODINAMICA – CAT 6.471	Nov/1999 – Fev/2000	111 dias
Santa Margarida Empreendimentos – CAT 085522	Set/2012 – Jan/2013	114 dias
CEMIG – CAT 6.995/09	Maio/2009 – Ago/2009	87 dias
LIMIAR Engenharia	Fev/1999 – Maio/1999	94 dias
Carteira de Trabalho	**Data de Início e Saída**	**Dias Corridos**
NICHO	Jun/2009 – Jul/2010	409 dias
Contrato Social da Empresa SOLARQ. Empresa esta que o Eng. Paulo Marques é Sócio e Proprietário, desde Ago/1998.		

PROBRAS SOLARQES

95/111

PREFEITURA MUNICIP

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTA

Av. 1° de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.6

Doc.
Rubrem
Pasta
4

ATESTADO DE CAPACIDA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendime**
65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 4
Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos es
MUNICIPAL DE ARAÚJOS, com sede Av. 1° de Janeiro, 1748 - C
serviços conforme abaixo , descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, Conforme Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental numero 7.217/2010 que regulamentou a lei federal numero 11.445/07, tendo como objetivo determinar as ações de saneamento básico dos **serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais e recomposição de área degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 7.883 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 246,000km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizada na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação de Grupo de Trabalho com composição do comitê executivo e do comitê de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações especificas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução de Minuta de projeto de lei do Plano municipal de saneamento básico
11 - Relatório sobre indicadores de desempenho do Plano Municipal de saneamento básico
12 - Elaboração de Sistema de Informações para auxílio de tomada de decisões
13 - Elaboração relatório mensal simplificado do andamento das Atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918

Equipe multidisciplinar de colaboradores:
Leonardo Miranda Laborne Mattioli - Consultor ambiental
Robson Costa da Costa - Consultor de saneamento ambiental
Jeferson Fróes - Sociólogo
Carla Valéria Lima Cândido - Psicóloga
Ana Claudia Nunes - Advogada
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Vilma Matias - Bióloga
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental

Equipe de gestão/coordenação/fiscalização da Prefeitura Municipal de Araújos:

Eliane Aparecida da Paz - Secretária de Meio Ambiente - Bióloga
Romi Danilson Tabett de Matos - Chefe de Setor

Período de execução: Início: 13/08/2014- Término :28/08/2015

Araújo, 28 de Agosto de 2015

Município de Araújos - MG
Sônia Maria Batista
Prefeita Municipal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
173040

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
Cód. 88621

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.c.wn.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

PROBRAS AMBIENTAIS SOLUÇÕES
96/111

Selo de Controle
173348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI, com sede a rua Dr. Simão da Cunha - Centro - CEP 39.707- 000, São José do Jacuri - MG, CNPJ 18.409.201/0001 - 02, os serviços conforme abaixo, descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB**, Conforme Termo de Referência da FUNASA em atendimento ao decreto governamental numero 7.217/2010 que regulamentou a lei federal numero 11.445/07, tendo como objetivo determinar as ações de saneamento básico dos **serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais e recomposição de área degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 6.533 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 345,860km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizada na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação de Grupo de Trabalho com composição do comitê executivo e do comitê de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações específicas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução de Minuta de projeto de lei do Plano municipal de saneamento básico
11 - Relatório sobre indicadores de desempenho do Plano Municipal de saneamento básico
12 - Elaboração de Sistema de Informações para auxílio de tomada de decisões
13 - Elaboração relatório mensal simplificado do andamento das Atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0.0000079918

Equipe multidisciplinar de colaboradores:
Leonardo Miranda Laborne Mattioli - Consultor ambiental
Robson Costa da Costa - Consultor de saneamento ambiental
Carla Valéria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto da Paula Cunha

Período de execução: Início: 10/11/2014 - Término :08/07/2015

São José do Jacuri, 08 de Julho de 2015

Município de São José do Jacuri - MG
José Geraldo Alves Gonçalves
Prefeito Municipal

PRO BRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

97/111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
182979

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreenimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA, com sede a Rua Capitão Nestor Vieira de Gouveia, 69, Centro, Lajinha - MG CEP: 36.980-000, CNPJ: 18.392.522/0001-41 , os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**, conforme Termo de Referencia da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de **Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 19 616 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 432 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizado na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação do Grupo de Trabalho com composição do comite executivo e do comite de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Açoes específicas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução da Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
11 - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
12 - Elaboração do Sistema de Informação para auxilio de tomada de decisões
13 - Elaboração do Relatório mensal simplificado do andamento das atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780

Equipe multidiciplinar de colaboradores:
Robson Hilario Ferreira - Consultor em saneamento
Leonardo Miranda Laborne Mattioli - Consultor ambiental
Robson Costa da Costa - Consultor de saneamento ambiental
Vilma Matias - Bióloga
Carla Váleria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Emiliane Gomes Tragino - Analista Ambiental
Livia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental

Período de execução: Início: 15/12/2014 - Término :13/11/2015

Lajinha, 12 de Novembro de 2015

Município de Lajinha - MG
Lúcio Sebastião dos Santos
Prefeito Municipal

Selo de Autenticação COS 88018
Cartório Rodrigues de Oliveira
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-6500 - E-mail: cartorio@cartoriojguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

PRO BRAS SOLUÇÕES
98/111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PRO BRAS Empreendimentos Sustentáveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.279.655/0001-96, com sede a rua Timbiras, 1936, sala 403 e 404, bairro Lourdes, CEP 30.140 - 061, Belo Horizonte MG, executou dentro dos padrões exigidos e prazos estabelecidos, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**, com sede à rua Roque Porcaro, 13, Centro, Manhumirim - MG CEP: 36.970-000, CNPJ: 18.392.530/0001-98, os serviços conforme abaixo descritos:

Serviços Executados:
Execução dos serviços de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**, conforme Termo de Referencia da FUNASA em atendimento ao decreto governamental nº 7.217/2010 que regulamentou a Lei Federal nº 11.445/2007, tendo como objetivo determinar as ações de **Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Recomposição de Área Degradada**, necessárias as demandas atuais e futuras do município.

Características do Plano:
1 - População do município: 21.382 habitantes em 2010 (censo IBGE)
2 - Área do município: 183,59 km²
3 - Plano Municipal de Saneamento Básico **Finalizado e Protocolizado na FUNASA** - Fundação Nacional de Saúde.
4 - Formação do Grupo de Trabalho com composição do comitê executivo e do comitê de coordenação
5 - Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e de Comunicação Social
6 - Diagnóstico da situação do saneamento básico
7 - Elaboração da Prospectiva e Planejamento Estratégico
8 - Estruturação de Programas, Projetos e Ações específicas para cada eixo do setor de saneamento
9 - Elaboração do Plano de Execução para implantação dos programas, projetos e ações
10 - Execução da Minuta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico
11 - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico
12 - Elaboração do Sistema de Informação para auxilio de tomada de decisões
13 - Elaboração do Relatório mensal simplificado do andamento das atividades
14 - Elaboração final do Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico

Engenheiros responsáveis pelos serviços:
RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA, CREA 04.0.0000048780
ROBSON HILÁRIO FERREIRA, CREA 04.0000079918

Equipe multidisciplinar de colaboradores:
Robson Costa da Costa - Engenheira Sanitarista e Ambiental
Leonardo Miranda, Laborne Mattioli - Engenheiro Civil e Ambiental
Carla Váleria Lima Cândido - Psicóloga
Carlos Roberto Freitas Borges - Administrador e Bacharel em Direto
Rômulo Antonio Bellico Fonseca - Advogado
Emiliane Gomes Tragino - Analista Ambiental
Lívia Gonçalves Ribeiro - Analista ambiental
Humberto de Paula Cunha - Analista ambiental
Paulo Antônio Moreira Marques – Engenheiro Agrônomo

Período de execução: Início: 30/12/2014 - Término: 23/02/2016

Manhumirim, 23 de Fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG
Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal

Shirley Grazielle da Silva Ferreira Lsc. Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 28/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115264

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702 em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica dos seguintes Engenheiros: sr. Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249; sr. Marco Aurélio Caminha, CREA/RS nº 035694; sr. Robson Hilário Ferreira, CREA/MG nº 79918/D; Leonardo Miranda Laborne Mattioli, CREA/MG nº 111206/D; Robson Costa da Costa, CREA/MG nº 169510/D; está executando para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, por meio do Contrato nº 120/2012, que tem por objeto assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos foram desenvolvidos a contendo, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº 120/2012, referente ao Processo Administrativo nº 25100.013.682/2012-65 e Edital de Concorrência nº 27/2012 – Assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do estado de Minas Gerais.
- Empresa contratada:
  - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
  - Registro em Minas Gerais: 55991
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
  - Número da ART: 14201300000001081165;
  - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
  - Número Registro CREA RS-11249/D
- Dados cronológicos e valores:
  - Data de início de contrato: 25/01/2013;
  - Data de término do contrato: 25/01/2015;
  - Prazo contrato: 36 (trinta e seis meses).
  - Valor total do Contrato: R$ 6.344.107,54 - Base Setembro/2010

2. LOCAL DOS SERVIÇOS:

Municípios	População (hab./2010)
ACAIACA	3.924
ÁGUA COMPRIDA	2.020
AGUANIL	4.049
ALPINÓPOLIS	18.490
BELO VALE	7.536
CARMO DO CAJURU	20.018
CAPINÓPOLIS	15.297
CARMÓPOLIS DE MINAS	17.050
CARMO DA MATA	10.927
CARMO DE MINAS	13.752
GUAXUPÉ	51.488

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CDS 84123

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartorioiguaruna.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 115265

LARANJAL	6.465
ILICÍNIA	11.488
IRAÍ DE MINAS	6.464
JURUAIA	9.238
JEQUERI	12.845
LAGOA DOURADA	12.267
LAGOA FORMOSA	17.161
LUMINÁRIAS	5.571
MATIPÓ	17.639
NINHEIRA	9.815
OLIVEIRA	41.181
MONTE ALEGRE DE MINAS	19.619
MONTEZUMA	7.472
MUZAMBINHO	20.432
NOVA RESENDE	15.599
NEPOMUCENO	25.721
PEDRA DO INDAIÁ	3.878
PRATA	26.139
RAUL SOARES	23.818
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	23.309
SÃO LOURENÇO	42.372
SERRANIA	7.540
TAIOBEIRAS	30.917
TOMBOS	9.542

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84124
Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-6600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$ 5,65 T.F.:R$ 1,30 TOTAL:R$ 6,95

3. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR MUNICÍPIO/OBRA

✓ **ACAIACA**

Em Acaiaca serão implantados 5.700 m de rede Interceptora, 30 ligações domiciliares, Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto.

✓ **ÁGUA COMPRIDA**

No município de Água Comprida serão implantados a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e 1.052 m de emissários. A ETE será composta pelas seguintes unidades: Tratamento Preliminar e Lagoa de Estabilização (Lagoas Facultativas).

✓ **AGUANIL**

O projeto para a sede urbana do município de Aguanil contempla as seguintes unidades: Projeto do Interceptor; Estação Elevatória de Esgoto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (Tratamento Preliminar, Reator UASB, Filtro Biológico, Decantador, Leito de Secagem). A ETE foi projetada para uma vazão de final de plano correspondente a 7,5 L/s.

✓ **ALPINÓPOLIS**

No município de Alpinópolis serão implantados 6.051 m de Rede Coletora, com a construção de 112 PV's em anéis pré-moldados; 7.158 m de Rede Interceptora, com a construção de 239 PV's; 906 Ligações Domiciliares; 4 Estações Elevatórias de Esgoto; 904 m de Linha de Recalque; e a Estação de Tratamento de Esgoto com as seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.

PROBRAS SOLUÇÕES
FLS/105

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115266

- ✓ **BELO VALE**
  Implantação das seguintes unidades: Ligações prediais; rede coletora de esgoto; Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- ✓ **CARMO DO CAJURU**
  Implantação das seguintes unidades: 4.461 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória com vazão de 61,91 L/s; 570 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, Reator UASB, Filtro Anaeróbio, e leito de secagem.
- ✓ **CAPINÓPOLIS**
  As unidades do empreendimento no município são: 7.619 m de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Capinópolis prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, dois reatores UASB, um filtro biológico percolador, um decantador secundário, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem, queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.
- ✓ **CARMÓPOIS DE MINAS**
  Serão desenvolvidos trabalhos para implantação, adequação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Japão Grande, Bom Jardim das Pedras, Várzea das Flores, e Várzea dos Palmares. Na proposta de projeto está incluso implantação de Rede Interceptora e Estação de Tratamento de Esgoto.
- ✓ **GUAXUPÉ**
  No município de Guaxupé serão implantados 6.318,00 m de tubulações que constituirá emissário e rede interceptora de esgotos. Está previsto a utilização de Tubos PVC OCRE LISO, com os diâmetros de 250 e 300 mm; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Guaxupé será composta por: 3 leito de secagem de lodo, 3 leito de secagem de escuma, 3 decantador secundário, 3 filtro biológico percolador, 3 reator UASB, 1 reservatório elevado, 1 biogás, 1 DRPR, 147 valas de disposição final dos resíduos sólidos.
- **LARANJAL**
  Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Laranjal MG constitui-se no projeto das redes coletoras, interceptores, emissários, e da unidade de tratamento (Estação de Tratamento de Esgoto) para o perfeito funcionamento do sistema de proposto.
- **ILICÍNEA**
  Implantação das seguintes unidades: Interceptor; Estações elevatórias de esgoto (EEE); Linha de Recalque, e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O sistema de tratamento de esgoto proposto é constituído pelo tratamento preliminar, reator UASB, filtro biológico percolador, decantador secundário, e leito de secagem.
- **IRAÍ DE MINAS**
  No município de Iraí de Minas serão implantadas as seguintes unidades: Rede Coletora; Interceptor; Ligações Domiciliares; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.
- **JURUAIA**
  Implantação de Rede Coletora, Interceptores, Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).
- ✓ **LAGOA DOURADA**
  No município de Lagoa Dourada serão construídos 6.303,11 metros de tubulações que constituirão interceptores e emissário de esgotos. As redes de interceptores e emissário de esgotos foram dimensionadas de acordo com as normas e especificações brasileiras e foi prevista a utilização dos diâmetros 150, 200, 250 e

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84125
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaraio.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
ENCL.: R$4,50 TFJ R$1,64 TDJ R$0,83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115267

300 mm. Em decorrência das condições observadas no local, idealizou-se a ampliação do sistema de esgotos existente, através da implantação de redes interceptoras, elevatória de transposição de bacia, emissário, e finalmente uma Estação de Tratamento de Esgotos ETE. A modalidade de tratamento de esgotos que será adotada prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, reator UASB, filtro anaeróbio, sistema de desidratação de lodo composto por duas células de secagem e mini filtro anaeróbio, queimador de gás, e finalmente uma unidade de apoio operacional.

✓ **LAGOA FORMOSA**

A cidade de Lagoa Formosa, devido à sua topografia, foi dividida em três sub-bacias de contribuição de esgotos, que por sua vez concentram todo o esgoto por gravidade para as áreas onde serão implantadas três ETE's. As ETE's serão pelo sistema RAFA pré-fabricado em aço. O distrito de Monjolinho de Minas contará com uma sub-bacia que será atendida por gravidade. A ETE será pelo sistema de lagoas de tratamento.

✓ **LUMINÁRIAS**

Será implantada uma Estação de Tratamento de Água pré-fabricada, fabricação Polyplaster ou similar, para vazão nominal de 24 L/s.

✓ **MATIPÓ**

No município de Matipó serão implantadas as seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação de Tratamento de Esgoto; Queimador de Gás; Interligação entre a Rede Interceptora nova com a Rede Interceptora existente; Rede Adutora-Linha de recalque; Rede Adutora-Linha por Gravidade; e Estação Elevatória de Esgoto.

NINHEIRA

No município de Ninheira serão implantadas as seguintes unidades: Adutora, Estação Elevatória; Reservatório; Rede de Distribuição; e Ligações Domiciliares.

OLIVEIRA

Serão implantados os seguintes empreendimentos: 8.617 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Oliveira será composta por tratamento preliminar, 2 lagoas aeradas e 2 lagoas de sedimentação.

MONTE ALEGRE DE MINAS

Os serviços executados no município de Monte Alegre de Minas contemplam a implantação das seguintes unidades: captação; adutora de água bruta; Estação de Tratamento de Água com vazão de 45 L/s; e Rede de Distribuição.

MONTEZUMA

As unidades de empreendimentos do município de Montezuma são: Redes coletoras e ligações prediais; Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; e Estação de Tratamento de Esgoto.

MUZAMBINHO

As obras do município de Muzambinho contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Estação Elevatória; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.

✓ **NOVA RESENDE**

Execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgoto sanitário de Nova Resende, sendo implantadas as seguintes unidades: redes coletoras (Comprimento total de 19.337 m), rede interceptora (Comprimento total de 3.251 m), Ligações Domiciliares (2.219 unid.) elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

✓ **NEPOMUCENO**

As unidades de empreendimentos do município de Nepomuceno são: Rede Interceptora; Estação Elevatória de Esgoto Bruto; Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto.

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84122
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-6600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.: R$4,[illegible]
1º CARTÓRIO JAGUARÓ - TABELIONATO DE NOTAS - Eliza das Graças Martins - Escrevente Autorizada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115268

- **PEDRA DO INDAIÁ**
  As obras do município de Pedra do Indaiá contam com a implantação das seguintes unidades: 435 m de Rede Coletora; 974 m de Rede Interceptora; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta por 02 módulos de Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente, seguidos por 02 módulos de Filtros Anaeróbios de Fluxo ascendente e 04 módulos de Leitos de Secagem, além do emissário final.
- **PRATA**
  As unidades do empreendimento do município de Prata são: 8.245 m de Rede Interceptora, com construção de 255 PV's; Estação Elevatória; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE será composta pelas seguintes unidades: tratamento preliminar, reator UASB, queimador de gás, filtro biológico, decantador secundário, leito de secagem.
- **RAUL SOARES**
  As unidades de empreendimentos do município de Raul Soares são: Rede Adutora de Água Bruta; e Captação-Barragem de Nível.
- **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
  No município de São João do Paraíso serão implantadas as seguintes unidades: Captação; Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Água; Reservatório; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares; Adutora de Água Bruta e Adutora de Água Tratada.
- **SÃO LOURENÇO**
  O empreendimento do município de São Lourenço prevê a construção de uma estação elevatória no final do interceptor, unidade de tratamento preliminar, elevatória pós-tratamento preliminar, reatores UASB, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários, elevatória de recirculação do efluente tratado, sistema de desidratação de lodo através de centrifugação, queimador de gás, sanitização do efluente tratado e finalmente a unidade de apoio operacional.
- **SERRANIA**
  As obras do município de Serrania contam com a execução das seguintes etapas: implantação de interceptor e emissário; execução de serviço de terraplanagem; e construção do reator UASB.
- **TAIOBEIRAS**
  As obras do município de Taiobeiras contam com a implantação das seguintes unidades: Rede Interceptora; Ligações Domiciliares (3.000 unid.); e Estação de Tratamento de Esgoto. Para completo atendimento da sede municipal de Taiobeiras serão construídos 56.758 m de tubulações que constituirão a rede interceptora, com a utilização de tubos PVC de junta elástica com os diâmetros de 150, 200, 250 e 300 mm. A ETE de Taiobeiras será composta por um reator UASB com duas células, uma lagoa facultativa, uma lagoa de maturação, quatro leitos de disposição no solo e um sistema de desidratação de lodo composto por quatro células de leito de secagem.
- **TOMBOS**
  No município de Tombos serão construídas as seguintes unidades: 2.672 m de Rede Coletora; 4.547 m de Rede Interceptora; 3 Estações Elevatória de Esgoto; 930 m de Linha de Recalque; e Estação de Tratamento de Esgoto. A ETE de Tombos prevê a construção de uma unidade de tratamento preliminar, elevatória de esgoto, tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, reatores anaeróbios de fluxo ascendente, filtros biológicos percoladores, decantadores secundários queimador de gás e finalmente uma unidade de apoio operacional.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 84121
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$0,30 Total:R$5,03

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
115269

4. QUANTITATIVOS FORNECIDOS NO CONTRATO

Discriminação	Unidade	Quantidade
Recursos Humanos		
Equipe técnica Mínima		
Engenheiro Sênior - Coordenador	Mês	24
Engenheiro Pleno	Mês	24
Auxiliar Técnico	Mês	48
Equipe de Apoio Eventual		
Profissional de Nível Superior	hora	480
Profissional técnico de Nível Médio	hora	480
Serviços de Campo		
Serviços Topográficos		
Serviços Geotécnicos		
Ensaios		
Ensaios de Caracterização do solo		
Ensaio de qualidade da Água		
Analise Bacteriológica		
Analise Físico-Química		
Controle Tecnológico de Materiais		

5. EQUIPE TÉCNICA

- Responsável Técnico/Coordenador Geral - Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza - CREA/RS 11.249-D – ART 14201300000001081165 – RNP: 2200814216.
- Coordenação Técnica/Administrativa - Eng. Civil Marco A. R. Caminha – CREA/RS 035694-D – ART 14201300000001085872 – RNP: 2202600400.

Profissional	Função	ART	CREA – MG
Robson Hilário Ferreira	Eng. Civil	14201300000001190169	79.918-D
Leonardo Miranda Laborne Mattioli	Eng. Ambiental	14201300000001190225	111.206-D
Robson Costa da Costa	Eng. San. e Ambiental	14201300000001441138	169510/D

Belo Horizonte 26 de setembro de 2014.

Engenheiro Marcelo Libânio Coutinho
Superintendente Estadual - Substituto
SIAPE 0470748
MS/FUNASA/SUEST-MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,[illegible] Total:R$5,[illegible]
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 84128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 013826/16
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ROBSON COSTA DA COSTA
CARTEIRA: MG-169510/D REGISTRO: 04.0.0000169510 RNP: 1412391296
DATA DO REGISTRO: 02/08/2013
CPF: 937.400.772-04
ENDERECO: RUA SENHORA DA CONCEICAO , 388 - CASA 4
BAIRRO: CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.130-240

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:24/03/2011
ESCOLA:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
TITULO:ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DATA DA COLACAO DE GRAU:02/10/2007
ESCOLA:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA.
TITULO:TECNICO EM SANEAMENTO

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUCAO 310/86, DO CONFEA.
ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 013826/2016 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 29 DE MARCO DE 2016 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

106/111

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

A U T E N T I C A Ç Ã O

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 27/04/2016

Shirley Graziella da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

EMOL.:R$4,45 T.F.:R$1,38 Total:R$5,83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88319

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

PIS 20340411214

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 134.07636.42-2

NÚMERO 6643623 | SÉRIE 001-0 | UF PA

ROBSON COSTA DA COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

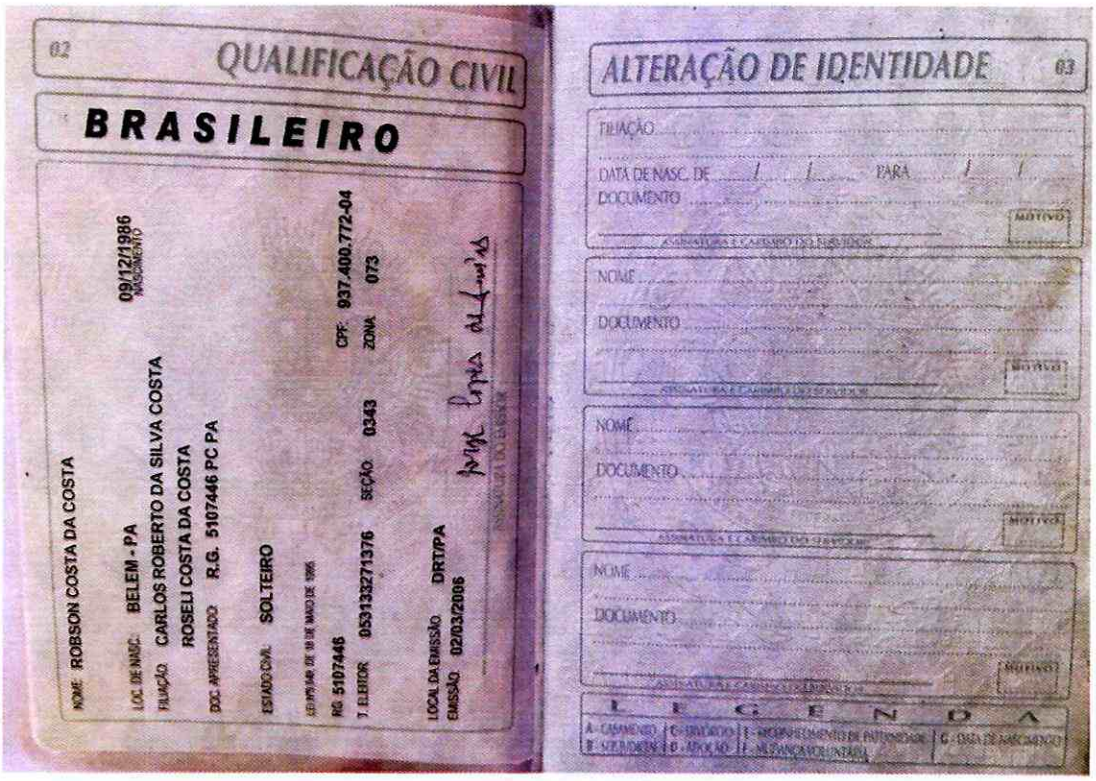

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ROBSON COSTA DA COSTA
NASCIMENTO: 09/12/1986
LOC. DE NASC.: BELEM - PA
FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO DA SILVA COSTA
ROSELI COSTA DA COSTA
DOC. APRESENTADO: R.G. 5107446 PC PA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CPF: 937.400.772-04
RG: 5107446
T. ELEITOR: 053133271376 SEÇÃO: 0343 ZONA: 073
LOCAL DA EMISSÃO: DRT/PA
EMISSÃO: 02/03/2006

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
MOTIVO
NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
NOME
DOCUMENTO
MOTIVO
NOME
DOCUMENTO
MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO DE NATURALIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
E - ATENTADO | D - ANULAÇÃO | H - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

PROBRAS SOLUÇÕES

107/111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 27/01/2016

EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83

Shirley Grazielle Rodrigues da Silva Ferreira - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COS 88320

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
COSANPA
04.845.341/0001-00
Av. Magalhães Barata 1201
Belém
Saneamento Básico
CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE REC. E ESCOAMENTO
CBO Nº 05824-5
DATA DE ADMISSÃO: 04 DE OUTUBRO DE 2008.
SALÁRIO: R$ 875,13 - oitocentos setenta e cinco reais e treze centavos.
01 setembro 2013

CONTRATO DE TRABALHO
91806844/0001-80
EMPREGADOR: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda.
ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, 2240 conj. 108 Floresta - Cep 90560-002
PORTO ALEGRE - RS
CARGO: Técnico em Saneamento
DATA DE ADMISSÃO: 03 DE Março DE 2013
Beck de Souza Engenharia Ltda
03 fevereiro 2014
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Em 01/08/2013 passou para a função Engenheiro Sanitarista Ambiental.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

108 111

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

Diploma

O Diretor do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do CURSO TÉCNICO em 02/10/2007, confere o título de **TÉCNICO EM SANEAMENTO na ÁREA PROFISSIONAL DE MEIO AMBIENTE** a **ROBSON COSTA DA COSTA**, filho(a) de CARLOS ROBERTO DA SILVA COSTA e ROSELI COSTA DA COSTA, nascido(a) em 09/12/1986, natural de Belém, Estado do Pará, **e outorga-lhe o presente DIPLOMA**, com base nos seguintes dispositivos: Lei nº 9394, de 20/12/1996; Decreto Federal nº 2208, de 17/04/97; Parecer CNE/CEB nº 16/99; Resolução 04/99; Portaria MEC nº 646/97; **a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.**

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2008.

DIRETOR

GERENTE DA GIRAD

Robson Costa da Costa
DIPLOMADO

TÉCNICO EM SANEAMENTO COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO AMBIENTAL:

- Analisar a função do trabalho relativo ao saneamento sob o enfoque da gestão ambiental, da gestão da qualidade, da segurança no trabalho e dos direitos do consumidor de serviços de saneamento;
- Analisar características físicas (climatológicas, hidrológicas, epidemiológicas e sanitárias) de uma região, com vistas a elaboração de projetos de pequeno porte de sistemas de saneamento;
- Proceder a coleta de dados físicos, biológicos e antrópicos de uma região, com vistas à elaboração de projetos de pequeno porte de sistemas de saneamento;
- Proceder o tratamento estatísticos de dados, com vista à elaboração de projetos de pequeno porte de sistemas de saneamento;
- Difundir resultados, com vista à elaboração de projetos de pequeno porte de sistemas de saneamento;
- Elaborar cronogramas e orçamentos, orientando, acompanhando e controlando as etapas da construção;
- Desenhar croquis e plantas de sistemas de saneamento;
- Projetar sistemas de pequeno porte para abastecimento e tratamento de água;
- Projetar sistemas de pequeno porte para coleta e tratamento de esgoto;
- Aplicar técnicas de geoprocessamento em atividades ligadas ao saneamento;
- Projetar sistemas de pequeno porte para drenagem de águas pluviais;
- Projetar sistemas de pequeno porte para gerenciamento de resíduos sólidos e limpeza pública;
- Desenvolver procedimentos em educação ambiental;
- Descrever procedimentos de controle da poluição ambiental.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 27/04/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO COS 88323

Ministério da Educação- SEMTEC
Centro Federal de Educ. Tecnol. do Pará – CEFET/Pa
Departamento de Ensino
Gerência de Informação e Registro de Atividades Discentes – GIRAD

O presente documento foi registrado sob o Nº 409 as fls. 137 do Livro nº 14/2008.

Belém, 27 de fevereiro de 2008.

Registrado por Zenilda Andrade Ass.:

Visto:

Teodoro Cardoso Maciel
Gerente da GIRAD
Portaria nº 170/2003-GAB

Prof. Edson Ary de Oliveira Fontes
Diretor Geral do CEFET/PA
Port. nº 2674/MEC - DOU-03/09/2004

000570

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 013826/16
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ROBSON COSTA DA COSTA
CARTEIRA: MG-169510/D REGISTRO: 04.0.0000169510 RNP: 1412391296
DATA DO REGISTRO: 02/08/2013
CPF: 937.400.772-04
ENDERECO: RUA SENHORA DA CONCEICAO , 388 - CASA 4
BAIRRO: CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.130-240

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:24/03/2011
ESCOLA:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
TITULO:ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DATA DA COLACAO DE GRAU:02/10/2007
ESCOLA:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA.
TITULO:TECNICO EM SANEAMENTO

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUCAO 310/86, DO CONFEA.
ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 013826/2016 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 29 DE MARCO DE 2016 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PROBRAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br